



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2022.

SESSÃO: 11/08/2022.

HORÁRIO: 09H30MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AMBULÂNCIAS, VAN E PICKUP OKM.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SAÚDE

516600

DATA 06/07/2022

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos para Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Qtde	Descrição
1.	02 und	TIPO A – Ambulância de Transporte : veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. 258 300,00

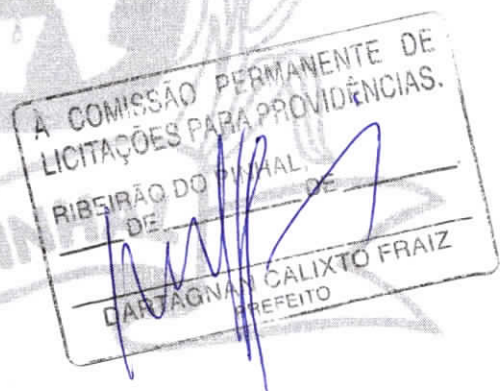
JUSTIFICATIVA: O veículo será utilizado para transportar pacientes dentro do município entre as unidades de saúde e hospital, também para encaminhamento dos mesmos para tratamento médicos especializados fora do município. Essa solicitação visa atender a aquisição de veículos automotivos para a saúde através do Programa de Qualificação da Atenção Primária, conforme termo de adesão da Resolução SESA Nº 769/2019. Os recursos para custear esses objetos serão oriundos. C/C 321-3, fonte 518-2,518-3 e fonte 303, Emenda Impositiva dos vereadores.

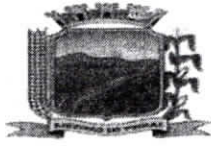
Certa de vossa atenção antecipo agradecimentos.

Nsm Frunha
Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária de Saúde

NADIR S. M. FRAGA CUNHA
RG 1.056.573
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/21

Exmo. Sr.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Ribeirão do Pinhal, em 01 de julho de 2022.


Ofício nº. 246/2022.

Ilmº. Senhor
Dr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
DD. Presidente do CISNOP.
Cornélio Procópio-PR.

Cumprimentando-o, cordialmente, solicitamos de Vossa Senhoria, a **exclusão** do Município de Ribeirão do Pinhal ao certame do CISNOP para aquisição de 02 (duas) ambulâncias para a área da saúde.

Colocando-nos ao vosso inteiro dispor, elevamos sinceras considerações.

Atenciosamente,


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	2	AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO A	R\$ 270.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 258.333,33	R\$ 516.666,67
							R\$ 516.666,67

10 06



veículos especiais

ORÇAMENTO PINHAL – PR

A/C: Prefeitura municipal de Pinhal – PR

RAZÃO SOCIAL: B & F VEICULOS ESPECIAIS	
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAADI, Nº 470, BAIRRO PQ. INDUSTRIAL LAGOINHA	
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO UF: SP	E-mail: adm@bfveiculos.com.br
CEP: 14.095-230	FONE: (16) 3446-7010
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.430.623.111	CNPJ: 22.310.550/0001-40

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	OBJETO	V.UNIT.	V. TOTAL.
01	01	UND	AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – FURGONETA. Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser	//PEUGEOT EXPERT 1.5 DIESEL 2022/2022, 0KM, BRANCA	R\$270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).	R\$270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).

B&F Veículos Especiais LTDA
Rua Antonio Moises Saadi nº 470
Parque Ind. Lagoinha
Cep: 14095-230
Ribeirão Preto - SP
16 3446 7010



veículos especiais

		<p>original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração,</p>		
--	--	---	--	--

B&F Veículos Especiais LTDA
Rua Antonio Moises Saadi n.º 470
Parque Ind. Lagoinha
Cep: 14095-230
Ribeirão Preto - SP
16 3446 7010



veículos especiais

			<p>umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no</p>		
--	--	--	---	--	--

B&F Veículos Especiais LTDA
Rua Antonio Moises Saadin nº 470
Parque Ind. Lagoinha
Cep: 14095-230
Ribeirão Preto - SP
46 3446 7010



veículos especiais

		<p>mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto extingüível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto extingüível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou</p>		
--	--	---	--	--

B&I Veículos Especiais LTDA
Rua Antonio Moises Saadi n° 470
Parque Ind. Lagoinha
Cep: 14095-230
Ribeirão Preto - SP
16 2446 7010



veículos especiais

			<p>compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros. 0KM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.</p>		
--	--	--	--	--	--

Valor Global da proposta: R\$270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação do orçamento

Prazo de Entrega: O objeto deverá ser entregue em até 90 (Noventa) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento do veículo.

Prazo de Pagamento: O pagamento dos veículos deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do mesmo.

Ribeirão Preto-SP, 20 de Julho de 2022.



veículos especiais

HUGO
B&F VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
Consultor de vendas
HUGO PASCHOAL BARBALACO
RG: 41.355.196-9 SSP/SP
CPF: 369.091.538-47

22.310.559/0001-40

B & F VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
Av. Presidente Castelo Branco, 237
Sala 01

Jd. Castelo Branco - CEP 14090-495
┌ RIBEIRÃO PRETO - SP ─┐

B&F Veículos Especiais LTDA
Rua Antonio Moises Saadi nº 470
Parque Ind. Lagomba
Cep: 14095-230
Ribeirão Preto - SP
16 3446 7010



TREVISIA
VEÍCULOS



Orçamento

Guarapuava, 21 de Julho de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

VEICULO TIPO FURGÃO DE 6M³

MARCA: PEUGEOT

MODELO: EXPERT CARGO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Veículo novo 0km, 1º emplacamento, ano/modelo 2022/2022, motor com potência 120 CV, direção eletro-hidráulica, motor 1.5 Turbo Diesel, câmbio manual de 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) à ré, cilindradas 1.499cm³, torque máximo 30 kgfm, tecnologia de emissão de gases Proconve L7, tanque de combustível 69 litros, ABS, Air Bag Duplo, rodas de aço aro 16 pneus 215/65R16, carga útil (incluindo condutor e passageiros 1.500 kg.

GARANTIA DE 12 MESES

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Preço unitário: R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)

Forma de Pagamento: À VISTA

Prazo de Entrega: Até 60 (sessenta) dias após nota de empenho

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

DAIANE CRISTINA RODRIGUES
GOMES:05991227900
900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES
Dados: 2022.07.21 09:59:00 -03'00'

Trevisa - Guarapuava
(44) 3261-9999 | Celular (44) 9 9144 1050

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450



Orçamento

1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA TRANSFORMAÇÃO AMBULANCIA:

REVESTIMENTO INTERNO: O Revestimento modular interno deverá revestir o teto do salão de atendimento, as laterais direita e esquerda, as portas traseiras e a porta lateral direita, atendendo as seguintes características técnicas: Deverá ser asséptico e revestido com painel moldado a quente e com o auxílio da retirada do ar da superfície do molde e com encaixe entre as peças tipo sobreposição; A fixação deverá ser nas partes estruturais e através de fixadores de nylon; A forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais do compartimento traseiro do veículo; Os cantos deverão possuir formato arredondado; Os painéis serão compostos por ABS (material plástico), devendo possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional; As propriedades físicas, mecânicas e térmicas deverão atender as Normas ASTM D792, ASTM D955, ASTM D1238, ASTM D638, ASTM D790, ASTM D256, ASTM D785, ASTM D648, ASTM D1525 e UL94; Deverá ser de cor branca e o material deverá ser lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares; As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente, monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 10 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval.

JANELA CORREDIÇA: 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo; 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

ARMÁRIO AÉREO: 01 (um) – Armário aéreo instalado na parte superior da lateral esquerda (lado do motorista), confeccionado em Compensado Naval revestido externa e internamente de formica branca, estruturado com perfil de alumínio extrusado de canto boleado, com portas de acrílico corrediças, perfil plástico na cor branca para correr o acrílico, o armário terá um comprimento máximo de 1,2m com

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450



Orçamento

altura e profundidade de 0,3m. Deverá apresentar junto com a proposta de venda projeto básico da adaptação em três vistas conforme especificação técnica do edital, devidamente assinado e com firma reconhecida pelo responsável técnica do projeto, conforme portaria Denatran 190/2009.

POLTRONA SOCORRISTA E BANCO BAÚ: 01 (uma) – Poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos confeccionados tubos curvados, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca, reclinável com base giratória. Com de cinto de segurança do tipo abdominal retrátil. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona. 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza. (Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto abdominal, fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação).

SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional. A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 100 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma.

O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e ser padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450



Orçamento

ou manuais de armação), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser a prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos. Central elétrica composta de inversor de corrente contínua (12 V) para alternada (110 V) com capacidade mínima de 500W de potência. O painel elétrico interno, deverá ser confeccionado em ABS injetado na cor branca, localizado na parede sobre a bancada próxima a cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo cinco tripolares de 220 V (AC) e uma para 12 v (DC), além de interruptores com teclas do tipo iluminadas micro tátil. Todas as tomadas elétricas devem manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT.

Os equipamentos elétricos adicionais serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral incorporada ao módulo eletrônico de potência, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo. O referido módulo de potência deve ser controlado remotamente por um console de operação, utilizando comunicação padrão automotivo CAN Norma SAE-J1939 (2 fios) para interligação entre os mesmos. Este comando deve ser compacto, em um bloco único, com iluminação própria para cada tecla de acionamento quando apenas o pós-chave estiver acionado, para melhor visualização em operações noturna ou com baixa luminosidade, deve ter vedação contra poeira e água e interagir via tecnologia CAN- J1939. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos pode ser usado rele e fusível padrão automotivo. O módulo eletrônico de potência deve ser capaz de detectar

curto-circuitos e sobrecargas, desligando imediatamente o circuito que apresentar problema, protegendo o equipamento que nele estiver ligado. Deve possuir também um sistema de diagnóstico

via console de operação, o qual deve indicar claramente o circuito ao qual ela se refere. Este módulo visa trazer agilidade na manutenção.

Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente.

SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo barra linear, com módulos injetados em policarbonato na cor vermelha e lente inteira, com comprimento mínimo de 1000 mm, largura mínima de 250 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, ou alumínio extrusado na cor prata, cúpula, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450



Orçamento

240 flashes por minuto). Este equipamento possui sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação.

MACA RETRÁTIL: 01 (uma) – Maca retrátil com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiqueda, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito. 06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil.

SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente, instalado na lateral interna do veículo; 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 2.4M³; 01 (um) – Cilindro de oxigênio de 2.4M³.

SUPORTES: 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

AR CONDICIONADO – COMPLEMENTO CAIXA TRASEIRA: 01 (um) – Equipamento de Ar condicionado – complemento caixa traseira, com comandos independentes para acionamento da ventilação.

ADESIVAÇÃO EXTERNA: Adesivação externa Padrão, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450



TREVISA
VEÍCULOS




Orçamento

Azul, 01 Estrela da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

PROPOSTA COMERCIAL

À
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Somente depois de uma análise detalhada estamos enviando o orçamento solicitado.

Item	Qty	Especificação	Valor unit.	Valor total
		<u>Mercedes-Benz Sprinter 2.2 CDI 416 Furgão TB 7,5m 2022</u>		
				
		FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA		
		TRANSFORMAÇÃO		
		<i>1 kit janela de correr com vidros opacos na porta lateral vidros opacos nas portas traseiras janela corredeira de comunicação revestimento interno das laterais em fibra de vidro piso nivelado com chapa de compensado naval de 15mm, revestido em lençol de pvc de alta resistência isolamento termo acústico (isopor) armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com aproximadamente 1,0m de comprimento banco do paramédico tipo poltrona, com encosto de cabeça integrado, com cinto de segurança na cabeceira da maca retrátil, com pernas retrateis em alumínio com regulagem de altura e rodízios giratórios com cintos de segurança. revestido em courvin cinza banco tipo baú para 02 acompanhantes com cinto de segurança na lateral direita do ambulatório, para guardar material de salvamento régua de o2 de 03 pontos com - fluxômetro, com máscara nebulizadora, aspirador tipo venturi e umidificador para o2 com roscas padrão abnt suporte para cilindro de o2 minimo 16l pega mão fixado no teto do salão em perfil tubular revestido em pvc suporte para soro plasma e acoplado ao pega mão (giroflex) sinalizador tipo barra de led em formato de arco ou similar sirene eletrônica de 03 tons com potência mínima de 100w rms e megafone grafismo: ambulância painel elétrico interno com 02 tomadas 12v (dc) com distância mínima de 31cm de qualquer tomada farol de embarque.</i>	R\$324.000,00	R\$648.000,00

EQUIPAMENTO DE LUZ ANTIVIRAL ULTRAVIOLETA:

Equipamento que utiliza luz ultravioleta-C (254 nm) para eliminar vírus (e.g., SARS-CoV-2, H1N1, MERS, etc.) e outros microrganismos causadores de doenças de superfícies e do ar. O equipamento foi desenvolvido com um sistema de sensor, controlado por um controle remoto, que identifica a presença de pessoas no local e automaticamente promove o desligamento do equipamento. Em um ciclo de 30 minutos, o equipamento entrega a dose de UV-C suficiente para descontaminar uma área de até 15 m².

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:

Equipamento constituído por duas lâmpadas de luz ultravioleta germicida, grades de proteção de metal de alta resistência, sensor de movimento infravermelho passivo (PIR), abraçadeira de fixação, controle remoto com função de ligar e desligar com temporizador e estrutura de alumínio e plástico ABS.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Pico de emissão espectral de cada lâmpada: 254 nm;
- Potência elétrica de cada lâmpada: 20 W;
- Potência elétrica do equipamento: 50 W;
- Voltagem: 110 V;
- Dimensões Totais: 730 x 80 x 64 mm;
- Corrente elétrica: 0,5 A
- Peso: 0,66 Kg
- Sensor de detector de distância: 0-7 metros
- Distância de funcionamento controle remoto: 10 metros.

**PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
OPERAÇÃO DE SEGURANÇA/ATENÇÃO ESPECIAL:**

- a) A luz ultravioleta-C intensa pode causar danos à pele e aos olhos. Portanto, o equipamento nunca deverá ser ligado com as portas do veículo aberta ou com pessoas dentro do veículo;
- b) O equipamento sempre deverá ser instalado com o sensor direcionado para as portas do compartimento traseiro do veículo;
- c) Para acionar o equipamento, o responsável deverá manter uma distância de no mínimo 2 metros do veículo. Caso contrário, o sensor de presença desligará o equipamento automaticamente por motivos de segurança.

LAUDOS TÉCNICOS:

1. Laudo Anti Microbiano
2. Declaração de Autorizando a Implementadora a usar o Abs Anti Microbiano
3. Laudo da Barra Sinalizadora
4. Laudo do Amplificador (Sirene)
5. Laudo da Poltrona Do Socorrista
6. Laudo de Ancoragem Do Cinto De Segurança
7. Laudo da Maca
8. Relatorio do Banco Baú
9. Teste de Flamabilidade do Isolamento Térmico e Acústico.
10. Laudo do equipamento de Iluminação Anti-viral

FICHA TÉCNICA DO VEÍCULO OFERTADO:

Motorização	2.1		
Combustível	Diesel	N/D	
Potência (cv)	163	N/D	
Torque (kgf.m)	36,7	N/D	
Velocidade Máxima (km/h)	149	N/D	
Tempo 0-100 (s)	N/D	N/D	
Consumo cidade (km/l)	N/D	N/D	
Consumo estrada (km/l)	N/D	N/D	
Câmbio	manual de 6 marchas		
Tração	traseira		
Direção	elétrica		
Suspensão dianteira	Suspensão tipo braços triangulares e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas feixe de lâminas.		
Suspensão traseira	Suspensão tipo eixo transversal (beam) e traseira com barra estabilizadora, roda tipo rígida e molas feixe de lâminas.		
Freios	N/D		
Dimensões			
Altura (mm)	2.329		
Largura (mm)	2.020		
Comprimento (mm)		5.956	
Peso (Kg)	1.880		
Tanque (L)	71		
Entre-eixos (mm)	3.665		
Porta-Malas (L)	N/D		
Ocupantes	3		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (R\$648.000,00)

O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE DOCUMENTADO E EMPLACADO AO MUNICÍPIO

Validade da proposta: 45 dias

Prazo de pagamento: em até 30 dias

Prazo de entrega: em até 120 dias

Responsável Bruno Saldanha Fontolan
RG: 56280348-8
CPF: 453.090.398-21
BRASILEIRO



BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP



São Paulo, 20 de Julho de 2022




Bruno Fontolan
Vendas ao Governo



REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2022

321.000,00

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SAÚDE

DATA 06/07/2022

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos para Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Qtde	Descrição
1.	01 und	VAN - Veículo destinado ao transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Municípios, 15 lugares.

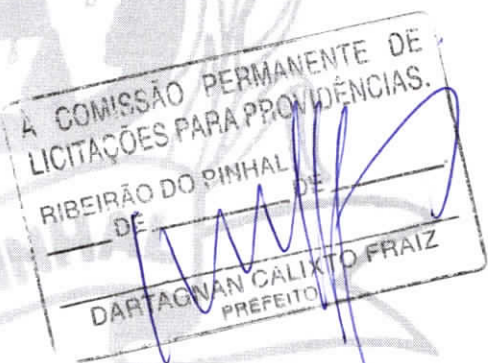
JUSTIFICATIVA: O veículo será utilizado para transportar pacientes dentro do município entre as unidades de saúde e hospital, também para encaminhamento dos mesmos para tratamento médicos especializados fora do município. Essa solicitação visa atender a aquisição de veículos automotivos para a saúde através do Programa de Qualificação da Atenção Primária, conforme termo de adesão da Resolução SESA Nº 769/2019. Os recursos para custear esses objetos serão oriundos. C/C 321-3, fonte 518 e fonte 303.

Certa de vossa atenção antecipo agradecimentos.

Nsm Fraga Cunha
Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária de Saúde

NADIR S. M. FRAGA CUNHA
RG 1.056.573
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/21

Exmo. Sr.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



gôdias entk .

ITEM	CONTROLE INTERNO	DESCRICAÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	1	VAN	R\$ 333.600,00	R\$ 310.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 321.200,00	R\$ 321.200,00
							R\$ 321.200,00



veículos especiais

ORÇAMENTO PINHAIS - PR

A/C: Prefeitura municipal de Pinhais - PR

RAZÃO SOCIAL: B & F VEICULOS ESPECIAIS	
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAADI, N° 470, BAIRRO PQ. INDUSTRIAL LAGOINHA	
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO UF: SP	E-mail: adm@bfveiculos.com.br
CEP: 14.095-230	FONE: (16) 3446-7010
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.430.623.111	CNPJ: 22.310.550/0001-40

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	OBJETO	V.UNIT.	V. TOTAL.
01	01	UND	01 (um) veículo tipo van 15 lugares sem adaptação, veículo 0 (zero) km, capacidade mínima para 15 lugares, combustível diesel, potência mínima de 115cv, ar condicionado, direção hidráulica, mínimo 05 marchas, freio a disco nas quatro rodas, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, rádio am/fm. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código de trânsito brasileiro.	RENAULT MASTER L2H2 2.3 DIESEL 2022/2022, 0KM, BRANCA	R\$320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).	R\$320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Valor Global da proposta: R\$320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta é de 60 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação do orçamento

Prazo de Entrega: O objeto deverá ser entregue em até 90 (Noventa) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento do veículo.

Prazo de Pagamento: O pagamento dos veículos deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do mesmo.

B&F Veículos Especiais LTDA
Rua Antonio Moises Saadi nº 470
Parque Ind. Lagoinha
Cep: 14095-230
Ribeirão Preto - SP
16 3446 7010



veiculos especiais

Ribeirão Preto-SP, 20 de Julho de 2022.

B&F VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
Consultor de vendas
HUGO PASCHOAL BARBALACO
RG: 41.355.196-9 SSP/SP
CPF: 369.091.538-47

22.310.550/0001-40
B & F VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
Av. Presidente Castelo Branco, 237
Sala 01
Jd. Castelo Branco - CEP 14090-495
RIBEIRÃO PRETO - SP

B&F Veículos Especiais LTDA
Rua Antonio Moises Saadi n° 470
Parque Ind. Lagoinha
Cep: 14095-230
Ribeirão Preto - SP
16 3446-7010



Ingá Caminhões Ltda | 88820-000, Içara SC

Ingá Caminhões Ltda

Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

Rodovia BR-101, Km 383
Bairro Barracão
CEP: 88820-000
Içara SC

F: 48 3468 0800

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
1	Van Sprinter Mercedes-Benz 416 zero km 15+1 Lugares, com Mínimo 1500 KG carga, entre eixo 3665mm comprimento de mínimo 5.900mm carga útil mínimo 10,5m ³ 163CV de potencia, vidros elétricos original de fabrica, trava original de fabrica radio blutoof, original de fabrica, tração traseira, rodado simples traseira, banco reclináveis, em tecido, com freios ABS, sensor de monitoramento de objetos a frente, assistente de vento lateral, ferios a disco nas 4 rodas, e todos os itens exigidos na legislação do Denatran. Ano de fabricação 2021/2022 zero km . O veículo deverá ser homologado junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros, com primeiro emplacamento em nome do município (com registro na BIM - Base de Índice Nacional), onde centraliza, informatiza e armazena informações oficiais do DENATRAN e com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelos Município. Equipado com todos os itens de segurança conforme	Mercedes Benz	UNID	2022/2022	R\$: 310.000,00



www.ingaveiculos.com.br | sac@ingaveiculos.com.br | 0800 624 3242



e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.



Ingá Caminhões Ltda | 88820-000, Içara SC

Ingá Caminhões Ltda

Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

Rodovia BR-101, Km 383
Bairro Barracão
CEP: 88820-000
Içara SC

F: 48 3468 0800

normas do DETRAN/DENATRAN/CONTRAN e normas de emissões de poluentes PROCONVE 7/EURO 5					
---	--	--	--	--	--

Valor unitário: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 120 (cento e vinte) dias.

Dados da empresa: Ingá Caminhões Ltda.

Responsável pelo orçamento: Franciele Lourenço

Data do orçamento: 19 de julho de 2022.

23.008.729/0001-00
INGA CAMINHÕES LTDA
ROD BR 101, KM 383 - N.º S/N
Barracão - CEP: 88.820-000
Içara - SC



www.ingaveiculos.com.br | sac@ingaveiculos.com.br | 0800 624 3242



e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REF: CM 977.22_02

Empresa: **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.**
Avenida Marquês de São Vicente nº 1619 - Sala 2705 - Barra Funda São Paulo /SP
Telefone: 11 2478-2818 - E-mail: operacional@manupa.com.br / manupa@manupa.com.br
CNPJ: 03.093.776/0001-91 Inscrição Estadual: 530.097.744.115
Banco: Brasil -001 Agência - 0474-X C/C 11898-2

A Manupa, em caso de participação em pleitos licitatórios e decorrentes contratações poderá participar e executar das mesmas, de acordo com a região local, por meio de suas filiais, a saber: Lauro de Freiras/BA; Manaus/AM; Fortaleza/CE; Vila Velha/ES; Abatiá/PR; Porto Velho/RO; ou Cuiabá/MT.

Abaixo propomos preços para fornecimento de:

ITEM 01 - 01 (UMA) UNIDADE - VEÍCULO TIPO VAN 15+01 - MARCA/MODELO: RENAULT NOVA MASTER VAN L3H2 15+01 - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS ABAIXO:

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
01	Veículo tipo van 15 lugares s/ adaptação; veículo 0 (zero) km; capacidade mínima para 15 lugares; combustível: diesel; potência mínima de 115cv; ar condicionado; direção hidráulica; mínimo 05 marchas; freio a disco nas 4 rodas; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; rádio AM/FM. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de transito	1	und	R\$ 333.600,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Frete: Incluso

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

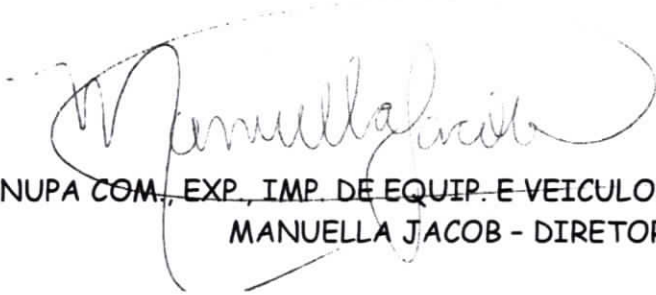
Prazo de entrega: até 90 (noventa) dias;

Garantia: um ano, conforme determinação do fabricante.

Pagamento: contra entrega.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 19 de julho de 2022.


MANUPA COM., EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.
MANUELLA JACOB - DIRETORA

03.093.776./0001-91

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E
VEICULOS ADAPTADOS LTDA.

Av. Marques de São Vicente N° 1619 -
SALA 2705
Barra Funda CEP 01.139-003
São Paulo - SP

Matriz

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baç - Cuiabá - MT
CEP 78008-900



REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SAÚDE

DATA 11/07/2022

OBJETO: Aquisição de veículo automotivo para Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Qtde	Descrição
1.	01 und	Veículo 0km tipo pick-up, 04 portas, ano/modelo mínimo 2022/2023, cor branca, câmbio manual, roda aro 16", capota marítima, jogo de tapetes, isulfim, protetor de caçamba, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, protetor de cárter, vidros dianteiros e traseiros elétricos, trava, central de multimídia, potência mínima 109cv., tanque de combustível mínimo 50 litros, caçamba com no mínimo 680 litros.

JUSTIFICATIVA: O veículo será utilizado na estrada de chão por 18 km, para transportar equipamentos e insumos utilizados em campanhas de vacinação e combate à Dengue e equipe de atenção primária, que trabalha no distrito da Triolândia no atendimento diário de uma população em torno de 1.000 munícipes, tendo em vista a necessidade de um veículo com as características acima. O recurso para custear esse objeto será oriundo da Fonte 303.

Certa de vossa atenção antecipo agradecimentos.


Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária de Saúde

NADIR S. M. FRAGA CUNHA
RG 1.056.573
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/21

Exmo. Sr.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.
RIBEIRÃO DO PINHAL, DE _____ DE _____
DE _____ DE _____
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO****Número BATEU: 457349/1**CEDIDO PARA: ISRAEL BARCELOS DE REZENDE
ELABORADO POR: BPRV 2 COMPANHIA DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ISRAEL BARCELOS DE REZENDE**BATEU: 457349/1**

Data do Fato:	18/03/2022	hora do Fato:	15:30	Feriado:	Não
Data Comunicação:	18/03/2022	Hora Comunicação:	15:35	Protocolo BOU:	
Data no Local:	18/03/2022	Hora Local:	15:40		
Município:	Ribeirão do Pinhal	Bairro:			
Nº/Km:	94				

Via 0: Cruzamento das Vias**Via 1:** PR218PR218 - Trecho: ENTR. PR-436 (B) (RIBEIRÃO DO PINHAL) (B) - ENTR. PR-160 (A) (N. FÁTIMA)**Zona:** **Coordenada X:** **Coordenada Y:****Dados do Solicitante****Nome:** USUARIO DA RODOVIA
Logradouro:
Município:**Telefone:** /
Nº:
Complemento:**Tipo de Acidente****Dados do Acidente**Veículo(s) Danificado(s)
Feridos**Proximidade(s) do Acidente**

Outras Situações

Descrição / Histórico

O VEICULO DESLOCAVA PELA RODOVIA PR 218 NO SENTIDO NOVA FATIMA/RIBEIRAO DO PINHAL E AO CHEGAR NO KM 94 MAIS 400M O CONDUTOR VEIO A PERDER O CONTROLE DA DIRECAO, VINDO A SAIR DA PISTA, TOMBANDO A MARGEM DIREITA BASE SEU SENTIDO DE TRAFEGO. DEIXO DE CONSTAR NO CROQUI O VEICULO, FATO O MESMO TER SIDO RETIRADO DO LOCAL POR MOTIVO DE SEGURANCA.



RENAULT



À

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

Fayçal Melhem Chamma Junior - Departamento de Compras

RENAULT DO BRASIL S/A inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, sediada na Avenida Renault, 1300 – Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR, em atendimento à vossa solicitação apresenta cotação de preços:

VEÍCULO: OROCH INTENSE ANO/MODELO 22-23

Design Exterior:

Barras de tetos longitudinais
Indicador de direção lateral
Oito (8) ganchos na caçamba
Para choque frontal na cor do veículo
Porta da caçamba com travamento pela chave
Protetor de caçamba
Rodas de liga leve aro 16"

Interior:

Bancos com revestimento em tecido
Saídas de ar com detalhes cromados

Conforto e conveniência:

Abertura interna do bocal de abastecimento
Apoio de braço
Ar condicionado manual
Aviso de faróis acesos
Banco do motorista com ajuste de altura e lombar
Computador de bordo
Chave canivete com destravamento remoto das portas
Desembaçador do vidro traseiro
Direção com assistência eletro-hidráulica
Indicador de temperatura externa
Indicador de troca de marchas
Limitador e controlador de velocidade
Porta copos frontal e traseiro / porta – objetos no console central
Porta USB no controle central
Vidros dianteiros e traseiros elétricos com função one touch e sistema antiesmagamento
Volante com ajuste de altura
Volante com comandos funcionais
Travas elétricas com comando de chave



RENAULT

Segurança:

- Air bag duplo
- Alarme perimétrico
- Alerta de cintos não afivelados (motorista e passageiro)
- Apoios de cabeça dianteiros com ajuste de altura
- Apoios de cabeça traseiros com ajuste de altura (3)
- Assistência de Frenagem de emergência (AFU)
- Assistente de partida de rampa (HSA)
- Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura e pré tensionador
- Cintos de três pontas dianteiros e traseiros
- Controle de Estabilidade (ESP)
- Controle de Tração(TCS)
- Distribuição eletrônica dos Freios (EBD)
- Freios abs
- Sistema anticapotamento (RIM e ROM)

Comunicação e Tecnologia:

- Comando satélite de áudio com função de reconhecimento de voz
- Espelhamento sem fio de smartphone
- Multimídia com tela de 8 com sistema Easy Link, AM/FM, Bluetooth® e USB
- Quatro(4) alto falantes

Acessório(instalado na concessionária): capota marítima / película

Informações Técnicas:

- Motor: 1.6
- Potência: 118 cv / 120 cv (gasolina)
- Número de cilindros e válvulas: 4/16

Tramissão:

- Câmbio: Manual
- Marchas: 6 marchas
- Tração: Dianteira 4x2

Direção:

- Com assistência eletro-hidráulica

Rodas:

- Aro: 16"

Pneus:

- 215/65



Capacidade:

Carga útil: 650 kg

Volume da caçamba: 683 litros

Combustível:

Gasolina / Etanol

Capacidade do tanque de combustível:

45 litros

Dimensões:

Altura: 1.694

Comprimento: 4.700

Distância entre eixos: 2.829

Distância do solo: 212

Largura: 1.821

Capacidade de carga:

Volume de caçamba: 683 litros

Carga útil: 650 kg

Comprimento: 1.291 mm

Largura máxima/mínima: 1200 / 1.143 mm

Altura: 539 mm

VALOR UNITÁRIO: R\$ 121.300,00 (cento e vinte um mil e trezentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias

GARANTIA: 03 (três) anos de garantia total ,com limite de kilometragem de 100 (cem) mil

Atenciosamente,

Curitiba , 21 de julho de 2022

LINCOLN B. DO NASCIMENTO
Executivo de Vendas – Atendimento Governo
(41) 3017 7459 / (41) 99979-0255
llincoln.nascimento@grupobarigui.com.br

100913 443/0001 10

RENAULT DO BRASIL S.A.

Av. Renault, 1500
Banco do Brasil
Linha 11 - São Paulo - SP

13/07/2022

CONTROLE
INTERNO
FIAT NOVA STRADA
PAG 33



MEU CARRO

PREÇO INICIAL	R\$ 110.690,00
COR	R\$ 990,00
OPCIONAIS	R\$ 0,00
ACESSÓRIOS	R\$ 0,00
PREÇO	R\$ 111.680,00

PAGAMENTO

PAGAMENTO A VISTA

R\$ 111.680,00

NOVA STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX

COR

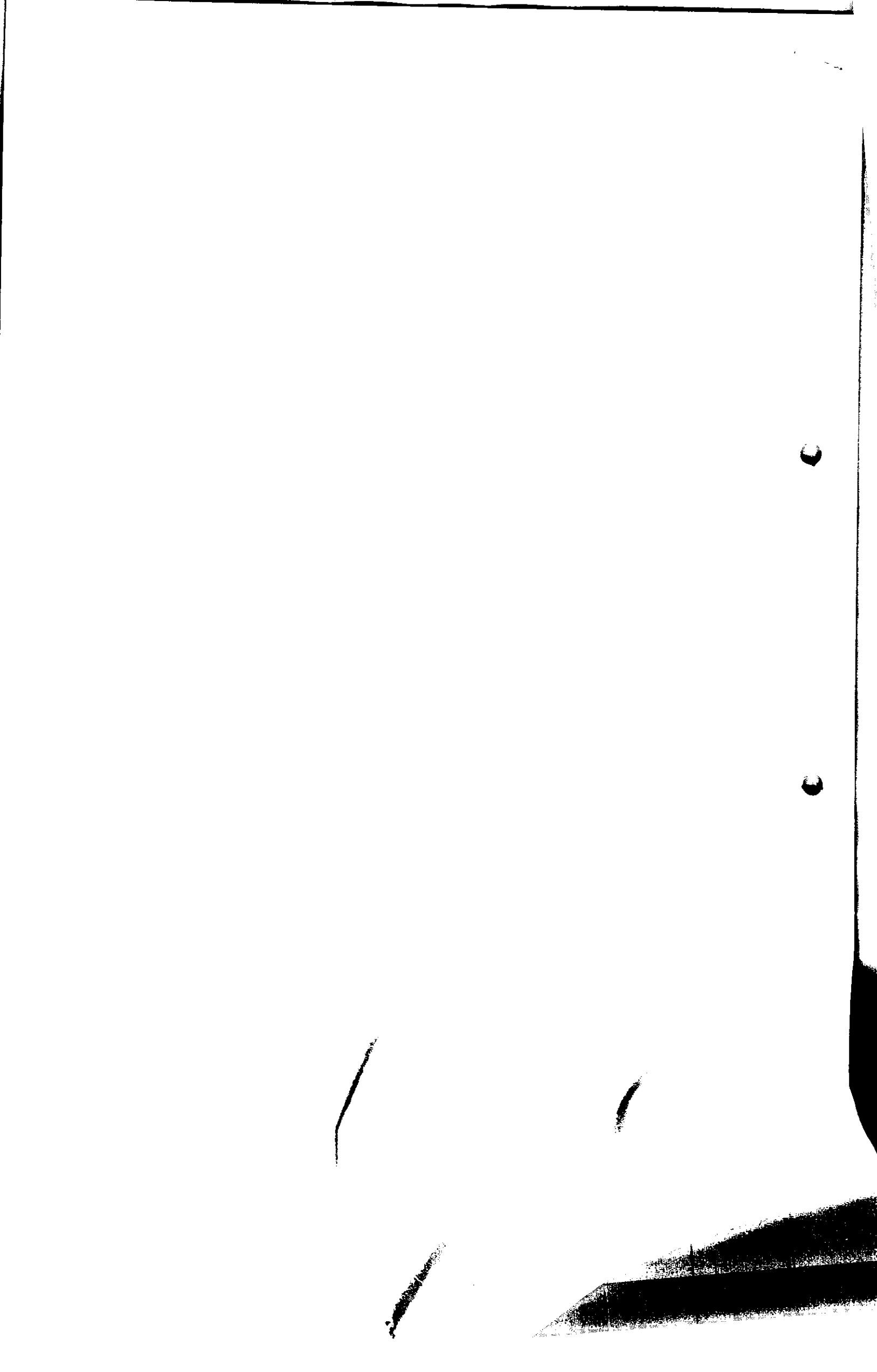
R\$ 990,00

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

NOVA STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX

ITENS DE SÉRIE

- * Luz de leitura
- * Apoios de cabeça com regulagem de altura
- * Vidro traseiro térmico
- * Ar-condicionado
- * Indicador de troca de marcha
- * Rádio com entrada USB
- * Rodas em liga leve 16" + Pneus 205/55 R16"
- * Moldura dos para-lamas
- * Faróis de neblina
- * Porta objetos nas portas
- * Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- * Protetor de caçamba
- * Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- * Volante com regulagem de altura
- * Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- * Travas elétricas
- * Câmera de ré
- * Tampa da caçamba com nova tecnologia
- * Conta-giros
- * Console central com porta-objetos e porta-copos
- * Santoantonio
- * Limpador e lavador do para-brisas
- * Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- * Direção elétrica
- * Suspensão elevada
- * Bancos em couro/tecido
- * Central Multimídia com tela de 7"
- * Retrovisores externos elétricos
- * Protetor de cárter
- * Indicador de combustível
- * Tapetes
- * Sensor de monitoramento da pressão dos pneus
- * Porta USB adicional
- * Tomada 12V
- * Computador de bordo
- * Comandos de áudio no volante
- * Faróis em LED
- * Grade frontal na cor preta
- * Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- * Capota marítima
- * Ganchos para amarração de carga na caçamba
- * Visor de 3,5" TFT
- * Predisposição para Rádio
- * Volante em Couro
- * Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- * Cintos de segurança retráteis de 3 pontos (laterais e central)
- * Luz de iluminação do porta-luvas
- * Follow me home
- * Alça de segurança do passageiro
- * Para-choque traseiro com espelho



- * Luzes de posição diurnas
- * Air bag lateral
- * Porta-luvas iluminado
- * Chave com telecomando
- * Apoia-pé para o motorista
- * Barras longitudinais no teto
- * Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
- * Controle eletrônico de estabilidade
- * Alarme antifurto
- * Grade de proteção no vidro traseiro
- * Detalhes externos na cor do veículo
- * Freios ABS com EBD

* Tanque Comb. 55 litros
* Carga útil 844 litros

- * 4 Portas
- * Sensor de estacionamento
- * Motor 1.3 Firefly 109 cv
- * Airbag duplo (motorista e passageiro)
- * Ajuste do banco do motorista
- * Terceira luz de freio
- * Hodômetro digital (total e parcial)
- * E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- * Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- * Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
- * Vidros Elétricos Traseiros





[Volte para minha configuração](#)
Configuração nº 0QDLQV - 13/07/2022



Sua/Seu OROCH

Intense - Flex - Câmbio manual de 6 marchas



RESUMO DA SUA CONFIGURAÇÃO

CATEGORIA

Novo Renault Oroch
Intense - Flex - Câmbio manual de 6 marchas - R\$ 114.400

DESIGN EXTERIOR

Branco Glacier R\$ 800
Roda de liga leve 16" diamantada cinza escuro Incluso

DESIGN INTERIOR

Revestimento dos bancos em tecido "Kario Noir" - Incluso



[Volte para minha configuração](#)
Configuração nº 0QDLQV - 13/07/2022



PREÇO TOTAL R\$ 115.200



[Volte para minha configuração](#)
Configuração n° 0QDLQV - 13/07/2022

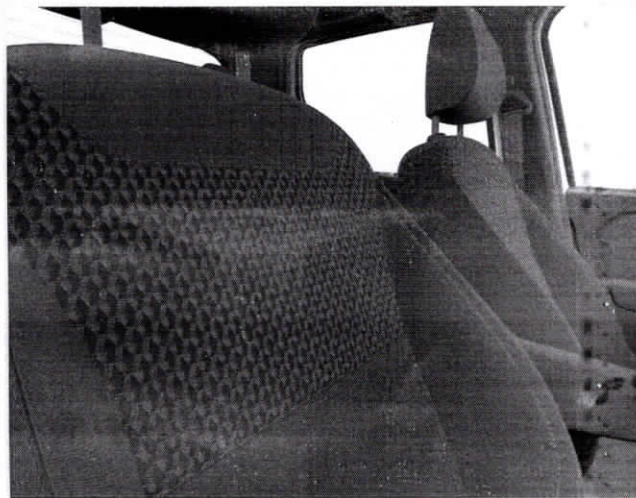
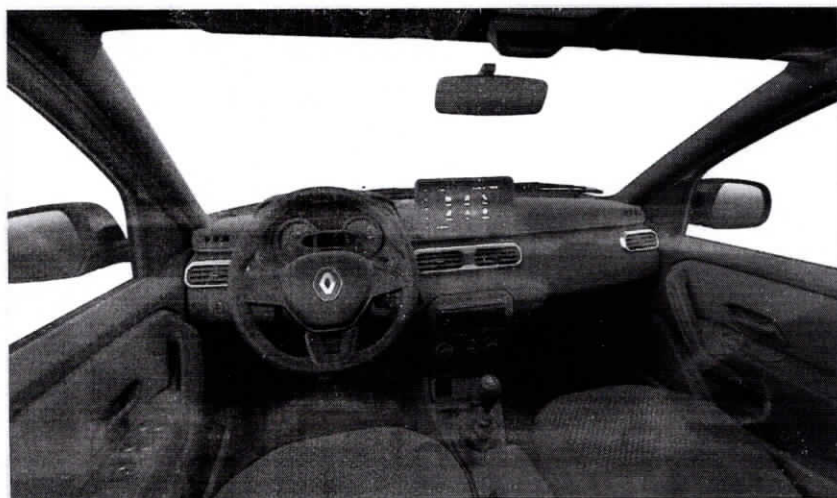
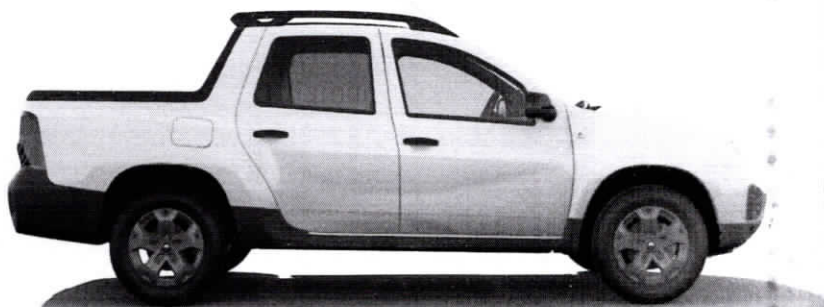


Sua/Seu OROCH



Resumo da sua configuração :

Branco Glacier
Revestimento dos bancos em tecido "Kario Noir"
Roda de liga leve 16" diamantada cinza escuro





[Volte para minha configuração](#)
Configuração nº 0QDLQV - 13/07/2022



Seu equipamento

EQUIPAMENTO PADRÃO :

CONFORTO

Apoio de cabeça traseiro com ajuste de altura (x3)

Ar-condicionado manual

Cintos dianteiros com regulagem de altura

Travamento central das portas

Vidros traseiros elétricos com função one-touch e sistema antiesmagamento

Vidros dianteiros elétricos com função one-touch e sistema antiesmagamento

Travas elétricas com comando na chave canivete

Sensor de temperatura externa

Retrovisores com regulagem elétrica

Desembaçador do vidro traseiro

Banco dianteiro com regulagem de altura e lombar

Volante com regulagem de altura

Multimídia 8" flutuante com espelhamento sem fio de smartphone - Apple CarPlay® e Android Auto®

Computador de bordo

Tanque comb. Solitas
Cacamba 683 litros

SEGURANÇA

ESP, HSA, TCS, RMI e ROM

Luzes de circulação diurna

Freios ABS

2 airbags frontais

Assistente de frenagem de urgência

Alarme perimétrico

Alerta de cinto de segurança não afivelado

Limitador e controlador de velocidade

CAR - travamento central automático com destravamento em caso de colisão

Direção eletro-hidráulica

Estepe com pneu de uso misto

Cinto de 3 pontos para todos os ocupantes

DIRIGIBILIDADE

120 cv de potência

3ª luz de freio

Sensor de estacionamento

Pneus de uso misto

Câmbio manual de 6 marchas

ECO Mode

1.598 cilindradas



[Volte para minha configuração](#)
Configuração nº 0QDLQV - 13/07/2022



Motorização

Intense - Flex - Câmbio manual de 6 marchas

INFORMAÇÃO TÉCNICA :

MOTOR

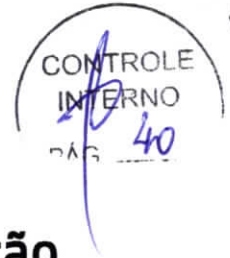
Número de válvulas	16
Tipo de motor	1.6 SCe
Combustível	Flex
Potência máxima (cv@rpm)	120
Torque (kgfm@rpm)	15,9
Tipo de injeção	Multiponto
Número de cilindros	4
Homologação	NEDC
Cilindrada (cm ³)	1.598

NÚMERO DA HOMOLOGAÇÃO

Número de lugares 5



[Volte para minha configuração](#)
Configuração nº 0QDLQV - 13/07/2022



Seu acompanhamento de configuração

ENCONTRE SUA CONFIGURAÇÃO PERSONALIZADA:



No site:

- Clique no link acima " Voltar para minha configuração "
- Escaneie seu QR CODE
- Informe o ID de configuração abaixo no configurador com o botão " Encontrar minha configuração ":

0QDLQV



Na concessionária:

- Compartilhe com o seu concessionário o ID de configuração:

0QDLQV

Os números WLTP mostrados são para fins de comparabilidade; compare apenas os valores com veículos testados para os mesmos procedimentos técnicos. O WLTP é um novo teste usado para o consumo de combustível e valores de CO2 usados após 01 de abril de 2020, serão usados para calcular o imposto sobre veículos no primeiro registro. Os resultados de direção reais podem variar dependendo de fatores como condições climáticas, estilos de direção, carga do veículo ou quaisquer acessórios instalados após o registro. As opções instaladas de fábrica podem ter um impacto nos valores de CO2 do WLTP, o que podem aumentar as taxas tributáveis de BIK e VED. Consulte um revendedor local para obter mais informações.

Devido ao desenvolvimento contínuo de produtos, os preços e opções mostrados nem sempre refletem os dados mais recentes da Renault. Por favor, verifique com seu revendedor.

Todos os esforços foram feitos para garantir que as informações, descrições e imagens estivessem corretas no momento da publicação, no entanto, as imagens nem sempre refletem a versão exata selecionada.

Para obter mais informações sobre o seu veículo e preços, consulte o documento anexo com a sua compra, ou pergunte seu revendedor.

Detalhes do veículo



Saveiro Cross CD 1.6 116 cv (E) / 106 cv (G) Manual de 5 velocidades Total flex 2 portas

Preço R\$ 120.650,00

Seus equipamentos de série

Dados técnicos

DESEMPENHO

Aceleração de 0 a 100 km/h

10,0 s (E) / 10,6 s (G)

Velocidade máxima

177 km/h (E) / 173 km/h (G)

MOTOR

Cilindrada

1598 cm³

Potência líquida máxima

116 cv (E) / 106 cv (G) - 5.750 rpm

Torque líquido máximo

16,1 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 4.000 rpm

FREIOS

Dianteiros

Discos ventilados

Traseiros

Disco

PRINCIPAIS DIMENSÕES

Comprimento

4.497 mm

Distância entre eixos

2.753 mm

Largura

1.898 mm

Altura

1.553 mm

Detalhes do veículo



Saveiro Cross CD 1.6 116 cv (E) / 106 cv (G) Manual de 5 velocidades Total flex 2 portas

Preço R\$ 120.650,00

Seus equipamentos de série

Dados técnicos

DESEMPENHO

Aceleração de 0 a 100 km/h 10,0 s (E) / 10,6 s (G)

Velocidade máxima 177 km/h (E) / 173 km/h (G)

MOTOR

Cilindrada 1598 cm³

Potência líquida máxima 116 cv (E) / 106 cv (G) - 5.750 rpm

Torque líquido máximo 16,1 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 4.000 rpm

FREIOS

Dianteiros Discos ventilados

Traseiros Disco

PRINCIPAIS DIMENSÕES

Comprimento 4.497 mm

Distância entre eixos 2.753 mm

Largura 1.898 mm

Altura 1.553 mm

Detalhes do veículo



Saveiro Cross CD 1.6 116 cv (E) / 106 cv (G) Manual de 5 velocidades Total flex 2 portas

Preço R\$ 120.650,00

Seus equipamentos de série

Dados técnicos

DESEMPENHO

Aceleração de 0 a 100 km/h 10,0 s (E) / 10,6 s (G)

Velocidade máxima 177 km/h (E) / 173 km/h (G)

MOTOR

Cilindrada 1598 cm³

Potência líquida máxima 116 cv (E) / 106 cv (G) - 5.750 rpm

Torque líquido máximo 16,1 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 4.000 rpm

FREIOS

Dianteiros Discos ventilados

Traseiros Disco

PRINCIPAIS DIMENSÕES

Comprimento 4.497 mm

Distância entre eixos 2.753 mm

Largura 1.898 mm

Altura 1.553 mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 41

Ribeirão do Pinhal, 21 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **aquisição de veículos 0km para a Secretaria de Saúde**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

VAN 16 LUGARES:	R\$ 321.000,00 (RES.SESA 769/19- FR 518 E 303 C/C 321-3)
<input checked="" type="checkbox"/> AMBULÂNCIAS:	R\$ 516.600,00 (RES.SESA 769/19- FR 518-2, 518-3 E 303 C/C 321-3)
PICKUP:	<u>R\$ 119.000,00 (FR 303)</u>
TOTAL	R\$ 956.600,00

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de 01 Van 16 lugares, 02 Ambulâncias e 01 Pick-up, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

02 AMBULÂNCIAS - R\$ 516.600,00 (*quinhentos e dezesseis mil e seiscentos reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2070 - Fundo Mun. Saúde - Res. nº 769/2019 - Termo de Adesão nº 01/2021.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01614/00518 - 0518/09/02/06/20 - Bloco de Invest. na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 170.000,00 (*cento e setenta mil reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2071 - Fundo Mun. Saúde - Res. nº 769/2019 - Termo de Adesão nº 01/2021.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01615/00518 - 0518/09/02/06/20 - Bloco de Invest. na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 170.000,00 (*cento e setenta mil reais*).

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 08.241.0002.2055 - Emendas Impositivas - Vereador Marcelo Gonçalves Pinto.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00481/00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 22.027,18 (*vinte e dois mil vinte e sete reais e dezoito centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0002.2056 - Emendas Impositivas - Vereador Hélio Lopes da Silva.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00491/00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 22.027,18 (*vinte e dois mil vinte e sete reais e dezoito centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0002.2057 - Emendas Impositivas - Vereadora Norma Ap. D. T. da Silva.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00501/00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 22.027,18 (*vinte e dois mil vinte e sete reais e dezoito centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0002.2058 - Emendas Impositivas - Vereador Josiel Ferreira.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00431/00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 22.027,18 (*vinte e dois mil vinte e sete reais e dezoito centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2059 - Emendas Impositivas - Vereador Bruno de Paula Oliveira.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00651/00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 22.027,18 (*vinte e dois mil vinte e sete reais e dezoito centavos*).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Projeto/Atividade - 10.301.0008.2060 - Emendas Impositivas - Vereador Ialdo Goudar da Silva.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 00571 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 22.027,18 (vinte e dois mil vinte e sete reais e dezoito centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2061 - Emendas Impositivas - Vereador Carlito Thomé da Silva Junior.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 00561 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 22.027,18 (vinte e dois mil vinte e sete reais e dezoito centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2062 - Emendas Impositivas - Vereador William Antonio da Paiva.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 00621 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 22.027,18 (vinte e dois mil vinte e sete reais e dezoito centavos).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2063 - Emendas Impositivas - Vereador Eduardo da Cruz Ribeiro.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 00541 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 22.027,18 (vinte e dois mil vinte e sete reais e dezoito centavos).

01 PICK-UP

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02560 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

01 VAN 16 LUGARES - R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1010 - Res. SESA nº 769/2019 - Termo de Adesão nº - 06/2022 - Aquisição de 01 Van.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

Código Reduzido - 02531 - 00518 - 0518/09/02/06/20 - BI de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Código Reduzido - 02532 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Código reduzido - 02560 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Ribeirão do Pinhal, 22 de julho de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 22 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **aquisição de veículos 0km para a Secretaria de Saúde**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

VAN 16 LUGARES:	R\$ 321.000,00 (RES.SESA 769/19- FR 518 E 303 C/C 321-3)
AMBULÂNCIAS:	R\$ 516.600,00 (RES.SESA 769/19- FR 518-2, 518-3 E 303 C/C 321-3)
PICKUP:	<u>R\$ 119.000,00 (FR 303)</u>
TOTAL	R\$ 956.600,00

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA

RIBEIRÃO DO PINHAL, 22 DE JULHO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 956.600,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aquisição de 01 Van de 16 lugares, 02 Ambulâncias e 01 Pick-up, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 518 e 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2022**, O QUAL VISA A AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS, 01 VAN E 01 PICKUP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 25 DE JULHO DE 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

So

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2022.

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de um veículo 0km tipo Van, um veículo 0km tipo pickup e 02 ambulâncias 0km tipo A, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **11/08/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 956.600,00** (novecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 22 de julho de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2022

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo “**MENOR PREÇO**”, em regime de contratação “**Menor Preço Por Item**”, modo de disputa “**ABERTO**”, visando a aquisição de um veículo 0km tipo hatch conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 11/08/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 956.600,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

0202. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas, pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;

4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;

4.2 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:

4.2.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;

4.2.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;



4.2.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.2.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;

04.3. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

04.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.5. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.6. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.7 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.8. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.09. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.10. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 06**).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO 01**).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (**Anexo 07**).

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 34

- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 35

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16. Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.



- 5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.
- 5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto".
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;
- 5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PAG 57

- 5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.53. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.53. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.54. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 5.55. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.56. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.
- 5.57. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura das sessões e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.58. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.59. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.
- 6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

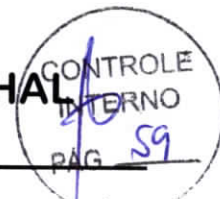
07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. **Até 03 (três)** dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

09.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.



9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos veículos deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro.**

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01614-518/01615-518/00481-303/00491-303/00501-303/00431-303/00651-303/00571-303/00561-303/00621-303/00541-303/2560-303/2531-518/2532-303/2560-303-4490520000.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

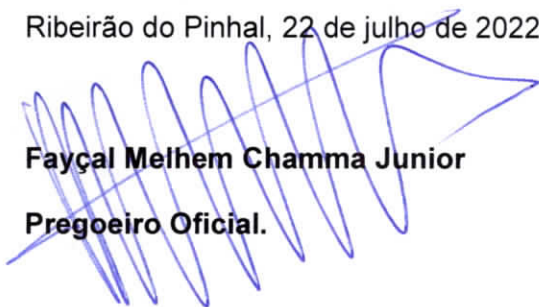


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 22 de julho de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 69

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	02	Unid	<p>AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – FURGONETA. Veículo furgoneta original de fábrica, ano modelo mínimo 2022/2022 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5.140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3</p>	258.300,00	516.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 05

			cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto extingüível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pegação no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto extingüível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		
02	01	Unid	Veículo tipo Van 0km 15 lugares + passageiro, ano modelo mínimo 2022/2022, sem adaptação, diesel, potencia mínima 115cv, ar condicionado, direção hidráulica, mínimo 05 marchas, freio a disco nas 04 rodas, travas e vidros elétricos, rádio AM/FM. COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	321.000,00	321.000,00
03	01	Unid	Veículo tipo pickup 0km, ano/modelo mínimo 2022/2022, 04 portas, cor branca, câmbio manual, roda aro 16", capota marítima, jogo de tapetes, isulfilm, protetor de caçamba, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, protetor de cárter, vidros dianteiros e traseiros elétricos, trava, central multimídia, potência mínima de 109cv, tanque de combustível mínimo de 45 litros, caçamba com no mínimo 680 litros. (ou veículo superior)	119.000,00	119.000,00
			Total		956.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PAG 66

ANEXO 02 – MINUTA DE CONTRATO N.ºXX/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2022.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com sede a Rua Paraná n.º 940 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **XXXXXXXXXX**, inscrito no CNPJ sob n.º. XXXXXX, Fone (XX) XXXXXX X email XXXXXXXXXXXXX com sede na Rua XXXXXXXXXXXX n.º XXX – Bairro XXXXXX – CEP XXXXX na cidade de XXXXXX– XXXXX, neste ato representado pelo Senhor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, XXXXXX, XXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXX n.º XXXXXXXXXXXX na cidade de XXXXX – XXXXX, portador de Cédula de Identidade n.º XXXXX SSP/XXX e inscrito sob CPF/MF n.º XXXXXXXXXXXX, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21/06/93, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de um veículo 0km tipo Van, um veículo 0km tipo pickup e 02 ambulâncias 0km tipo A, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento do objeto do item n.º xxx, conforme conta na proposta anexada ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico registrada sob o n.º **071/2022**, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até o final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

O prazo de entrega do veículo será de até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento na sede do município, podendo este prazo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os valores acima permanecerão fixos e reajustáveis durante a vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do maquinário, por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do convênio, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**. **A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
67

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 01614-518/01615-518/00481-303/00491-303/00501-303/00431-303/00651-303/00571-303/00561-303/00621-303/00541-303/2560-303/2531-518/2532-303/2560-303-4490520000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através do documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- 1) Fornecer o objeto ora contratado de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual;
- 2) Fornecer o objeto sem qualquer outro custo e arcar com todas as despesas decorrentes do maquinário entregue, correndo por sua conta e risco o transporte, frete, seguro até o local de entrega;
- 3) Assumir total responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, com as pessoas utilizadas na execução, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Ribeirão do Pinhal;
- 4) Responsabilizar-se pelos eventuais danos ou prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços prestados;
- 5) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais/Faturas;
- 6) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o objeto será exercida pela senhora **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar o objeto que não obedeça às especificações, com o disposto deste contrato;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega a qualidade do objeto, e outros dados que fizerem necessários;
- d) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades do fornecimento do objeto bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos ficarão a cargo da fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 68

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

A recusa no fornecimento do objeto, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25% sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RENÚNCIA E RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerrando, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8.666/93. O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93. Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato a proposta adjudicada do Processo de Pregão Eletrônico n.º 071/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, xxxxx de xxxxx de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-21

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAL DO CONTRATO:

NADIR SARA MELIO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG. 12

b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

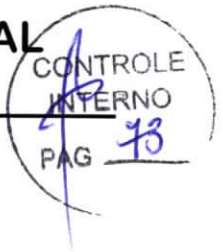
- a) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, de acordo com o modelo no ANEXO 04;
- b) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, de acordo com o modelo no ANEXO 05;
- c) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES, de acordo com o modelo no ANEXO 06;
- d) DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO, de acordo com o modelo no ANEXO 11.
- e) DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, de acordo com o modelo no ANEXO 12.

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2022

OBJETO: Aquisição de um veículo 0km tipo Van, um veículo 0km tipo pickup e 02 ambulâncias 0km tipo A, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 071/2022, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 74

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

75

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
76

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ___ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ___ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Edital publicado pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Edital publicado pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO
INTERNO
PAG 49

Ribeirão do Pinhal, 25 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 071/2022**, cujo objeto é aquisição de um veículo 0km tipo Van, um veículo 0km tipo pickup e 02 ambulâncias 0km tipo A, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO RSF N°408/22

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO N° 071/22

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão n° 071/2022, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

RAFAEL SANTANA CRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos a justificativa para contratação é a utilização dos veículos na Secretaria Municipal da Saúde, especialmente no transporte de pacientes.

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO nº 071/2022**.

2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira". Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

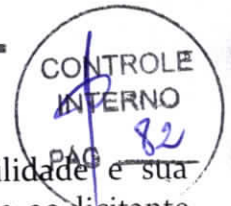
No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretario da Fazenda, bem como as pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos, evidenciando adequação à legislação.

O valor orçado para a licitação totaliza R\$ 956.600,00 conforme pesquisa de preços apresentadas pela equipe de licitação.

As empresas pesquisadas foram: **B & F VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA; INGÁ CAMINHÕES; MANUPA; RENAULT.**

2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições



incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº 011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **manifesto-me pela regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 071/22

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 25 de julho de 2022.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR nº 89.542

Dpto. Jurídico

Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 868 - Terça-feira, 26 de julho de 2022.

CONTROLE
PÚBLICO
PAG 83

do Pinhal, estado do Paraná;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Ana Elisa Ferreira;

RESOLVE,

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no PSS n.º 003/2022 homologado pelo Decreto n.º 05/2022 de 22 de março de 2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Claúdia Aparecida Piedade	13º

II - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado serão considerados desistentes.

Ribeirão do Pinhal, em 26 de julho de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 071/2022

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de um veículo 0km tipo Van, um veículo 0km tipo pickup e 02 ambulâncias 0km tipo A, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 11/08/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 956.600,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 22 de julho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º: 072/2022. RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Atas & Editais



PRIMEIRO APOSTILAMENTO – REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO
 Nº 34/2022 ID 1092022
PREGÃO PRESENCIAL 38/2022
 MUNICIPIO DE CAMBARÁ – JOSE SALIM HAGGI NETO
 ADRIANO DA SILVA GOMES MARTINS MINIMERCADO inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 43.486.053/0001-77
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES.
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO – O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, com fundamento no artigo 65, da Lei n. 8.666/93 e Decreto n. 7892/13, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado.
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fomento do item 97671 o valor de R\$ 31,59 (trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir da data da assinatura do presente apostilamento
 CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações da Ata Inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.
 Cambará/PR, 26 de julho de 2022.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – PR
TOMADA DE PREÇO 14/2022
AVISO ALTERAÇÃO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES: DANÇA, CAPOEIRA, HIP HOP, ARTESANATO, TEATRO, VIOLÃO, PERCUSSÃO, ATIVIDADES FÍSICAS, MUSICALIZAÇÃO INFANTIL/ CANTO, INCLUSÃO DIGITAL, ESTÉTICA, COSTURA, ORIENTADOR SOCIAL.
 Fica retratado do edital item 9.1.4.1 alíneas c, e, f, g, h, i, l, m, n, o, p, a restrição de no máximo 2 certificado para comprovação da experiência.
 NOVA ABERTURA: 26/08/2022 ÀS 09H
 LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO, CAMBARÁ - PR.
 DISPONIBILIDADE DO EDITAL, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municiocambará@gmail.com e Portal Transparência.
 Cambará, 13 de julho de 2022.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Prefeito
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de um veículo 0km tipo Van, um veículo 0km tipo pickup e 02 ambulâncias 0km tipo A, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 11/08/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 956.600,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 22 de julho de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Prefeito
 AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 072/2022. RESERVA DE COTA PARA MEI/E/PP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de mamixes e refeições para a Secretaria de Transporte e Viação, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração. A realização do pregão presencial será no dia: 11/08/2022 a partir das 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 102.792,00 (cento e dois mil setecentos e noventa e dois reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min. As autenticações poderão ser realizadas por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 25 de julho de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 Estado do Paraná
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Departamento de Recursos Humanos
 Rua Cel. Emilio Gomez, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
 CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3534.1300
 E-mail: riaribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1248, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Concede gratificação de itinerário à professora Duvânia Carlos de Oliveira Gomes, de acordo com o art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos da Portaria n.º 1228, de 22 de junho de 2022, que restabeleceu o pagamento da remuneração original do emprego efetivo de professor à servidora municipal Duvânia Carlos de Oliveira Gomes, matrícula n.º 305/0, ocupante do cargo de Diretora do CMEI Ursinho Pimpão, conforme opção salarial apresentada por intermédio do Protocolo n.º 2615/2022, considerando os termos do Ofício n.º 112/2022, de 21 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 276, de 20 de junho de 2006, que deu nova redação ao art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à professora municipal Duvânia Carlos de Oliveira Gomes, matrícula n.º 305/0, o pagamento de gratificação de itinerário correspondente a 0,33 do vencimento inicial da Classe A da Tabela de Vencimentos do Magistério Municipal, pelo deslocamento de sua residência até o CMEI Ursinho Pimpão.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1.º de junho de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI
 CNPJ: 08.476.612/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 629/2022
DE 26/07/2022

“Ato de Crédito Adicional Suplementar e não outras providências”

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 39/2021, que aprova o Orçamento Geral para o exercício 2022, combinada com o Art. 43 § 1.º, Inciso I, II da Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000.

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais).

02 – DEPARTAMENTO MÉDICO			
02.001 – DIVISÃO MÉDICA			
04.122.0004.1034 – DIVISÃO MÉDICA	000	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000.000,00
150	3.3.90.39.00.00		
04 – DEPARTAMENTO ENFERMAGEM			
04.001 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM			
04.122.0005.1008 – DIVISÃO ENFERMAGEM	1.000	Material de Consumo	100.000,00
270	3.3.90.30.00.00		
06 – DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.001 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
04.122.0008.1006 – DIVISÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	000	Material de Consumo	100.000,00
430	3.3.90.30.00.00		
07 – DEPARTAMENTO ODONTOLOGIA			
07.001 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA			
04.122.0009.1008 – DIVISÃO ODONTOLOGIA	000	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
490	3.3.90.39.00.00		

ARTIGO 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1.º, inciso I (Superávit Financeiro), inciso II (Exercício de Antecadação), inciso III (Anulação de Dotação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I – Superávit Financeiro

Fonte de recurso	Valor R\$
000	R\$ 1.056.767,24

II – Excesso de Arrecadação

Conta de Receita	Valor	
1.3.2.1.01.6.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	109.820,76

III – Anulação de Dotação

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA			
04.122.0001.1001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA	000	Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
90	3.3.90.36.00.00		
01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA			
04.122.0001.1001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA	000	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
90	3.3.90.40.00.00		
01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA			
04.122.0001.1001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA	000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
100	4.4.90.52.00.00		
03 – DEPARTAMENTO FARMÁCIA			
03.001 – DIVISÃO FARMÁCIA			
04.122.0005.1005 – DIVISÃO FARMÁCIA	000	Material de Consumo	2.000,00
200	3.3.90.30.00.00		
03 – DEPARTAMENTO FARMÁCIA			
03.001 – DIVISÃO FARMÁCIA			
04.122.0005.1005 – DIVISÃO FARMÁCIA	000	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
210	3.3.90.39.00.00		
03 – DEPARTAMENTO FARMÁCIA			
03.001 – DIVISÃO FARMÁCIA			
04.122.0005.1006 – DIVISÃO FARMÁCIA	000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
230	4.4.90.52.00.00		
05 – DEPARTAMENTO LABORATORIO			
05.001 – DIVISÃO LABORATORIO			
04.122.0007.1007 – DIVISÃO LABORATORIO	000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
390	4.4.90.52.00.00		
07 – DEPARTAMENTO ODONTOLOGIA			
07.001 – DIVISÃO ODONTOLOGIA			
04.122.0009.1008 – DIVISÃO ODONTOLOGIA	000	Díarias – Pessoal Civil	2.000,00
470	3.3.90.14.00.00		
07 – DEPARTAMENTO ODONTOLOGIA			
07.001 – DIVISÃO ODONTOLOGIA			
04.122.0009.1009 – DIVISÃO ODONTOLOGIA	000	Equipamentos e Material Permanente	5.392,00
510	4.4.90.52.00.00		
08 – DEPARTAMENTO CAPS II			
08.001 – DIVISÃO CAPS II			
04.122.0010.1010 – DIVISÃO CAPS II	000	Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
560	3.3.90.36.00.00		
08 – DEPARTAMENTO CAPS II			
08.001 – DIVISÃO CAPS II			
04.122.0010.1010 – DIVISÃO CAPS II	000	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
570	3.3.90.39.00.00		
09 – DEPARTAMENTO CAPS AD			
09.001 – DIVISÃO CAPS AD			
04.122.0011.1011 – DIVISÃO CAPS AD	000	Díarias Pessoal Civil	2.000,00
620	3.3.90.14.00.00		
09 – DEPARTAMENTO CAPS AD			
09.001 – DIVISÃO CAPS AD			
04.122.0011.1011 – DIVISÃO CAPS AD	000	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
640	3.3.90.39.00.00		
09 – DEPARTAMENTO CAPS AD			
09.001 – DIVISÃO CAPS AD			
04.122.0011.1011 – DIVISÃO CAPS AD	000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
660	4.4.90.52.00.00		

Este Ato do Gestor entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacareíma/PR, 26 de Julho de 2022

Marcos José Bernardini Palhares
 Presidente

Antônio Antonio Palhares
 Diretor Geral

Tiago Alessandro Coeli Torres dos Santos
 Contador

MUNICIPIO DE CAMBARÁ
EXTRATO DO CONTRATO
Nº 86/2022 ID 3042022
 MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90
 UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
 CNPJ 19.949.769/0001-89
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – CURSO E-SOCIAL NA PRÁTICA.
 VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 VIGÊNCIA 12 (doze) meses.
 Inexigibilidade do licitação nº 27/2022
 Cambará, 26 de julho de 2022
JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022
Processo Administrativo Nº 071/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 26/07/2022 10:39:54

				TOTAL DO PROCESSO:	778.850,00
STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA				37.737.796/0001-70	390.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 090	195.000,00	Total: 390.000,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PEUGEOT	Modelo: EXPERT CARGO		
Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA Veículo furgoneta original de fábrica, ano modelo mínimo 2022/2022 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5.140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone c					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 195.000,00			Total Item: 390.000,00	
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO				76.484.161/0001-60	269.850,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 094	269.850,00	Total: 269.850,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORD	Modelo: TRANSIT		
Descrição: VAN 15 LUGARES 0km 15 lugares + passageiro, ano modelo mínimo 2022/2022, sem adaptação, diesel, potencia mínima 115cv, ar condicionado, direção hidráulica, mínimo 05 marchas, freio a disco nas 04 rodas, travas e vidros elétricos, rádio AM/FM. COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 269.850,00			Total Item: 269.850,00	
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA				78.066.800/0001-00	119.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 092	119.000,00	Total: 119.000,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FIAT	Modelo: STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX BRANCO		



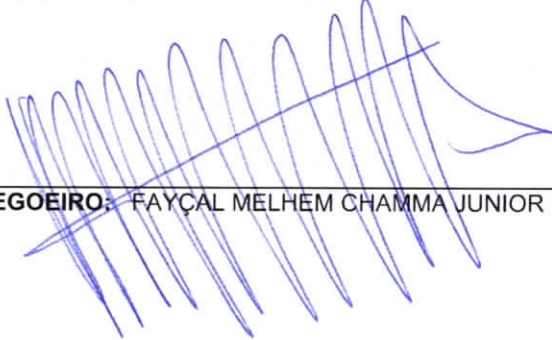
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: VEÍCULO 0KM TIPO PICKUP 04 PORTAS ano/modelo mínimo 2022/2022, 04 portas, cor branca, câmbio manual, roda aro 16?, capota marítima, jogo de tapetes, isulfilm, protetor de caçamba, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, protetor de cárter, vidros dianteiros e traseiros elétricos, trava, central multimídia, potência mínima de 109cv, tanque de combustível mínimo de 45 litros, caçamba com no mínimo 680 litros. (ou veículo superior)

Quantidade: 1

Valor Unit.: 119.000,00

Total Item: 119.000,00



PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022
Processo Administrativo Nº 071/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 26/07/2022 10:39:54

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 258.300,00

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA

Veículo furgoneta original de fábrica, ano modelo mínimo 2022/2022 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5.140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone c

Autor	Marca/Modelo	Valor
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	PEUGEOT / EXPERT AMBULÂNCIA	258.900,00
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	PEUGEOT / EXPERT - AMBULÂNCIA	258.300,00
P R COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	RENAULT / MASTER L2H2	258.300,00
BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA	CITROEN / JUMPY AMBULANCIA	258.000,00
LUMIERE VEICULOS LTDA	CITROEN / JUMPY CARGO 2022/2023	258.300,00
MARAJÓ FRANCE COM DE AUTOMOVEIS LTDA	Citroen / JUMPY FURGÃO 1.5 PACK DIESEL HDi DIESEL 22/22	258.200,00
VIP CAR PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CITROEN / JUMPY FURGÃO	258.300,00
NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PEUGEOT / EXPERT	258.300,00
VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	RENAULT / MASTER L1H1 AMBULÂNCIA 2022	2.580.000,00
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	PEUGEOT / EXPERT / 2022	258.300,00
STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	PEUGEOT / EXPERT CARGO	230.000,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 321.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: VAN 15 LUGARES

0km 15 lugares + passageiro, ano modelo mínimo 2022/2022, sem adaptação, diesel, potencia mínima 115cv, ar condicionado, direção hidráulica, mínimo 05 marchas, freio a disco nas 04 rodas, travas e vidros elétricos, rádio AM/FM. COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTER AUTOMOVEIS LTDA	FORD / TRANSIT	320.000,00
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	MERCEDES BENZ / SPRINTER 416 - 16 LUGARES	321.000,00
VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	RENAULT / MASTER MINIBUS 2022	321.000,00
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	RENAULT / MASTER L2H2	321.000,00
P R COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	RENAULT / MASTER L2H2	321.000,00
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO	FORD / TRANSIT	321.000,00
BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA	RENAULT / MASTER L3 VAN	320.000,00
FOCO COMERCIAL LICITACOES E SERVICOS LTDA	RENAULT / MASTER MINIBUS	335.000,00
NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MERCEDES BENZ / SPRINTER	385.000,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 119.000,00

Descrição: VEÍCULO 0KM TIPO PICKUP 04 PORTAS

ano/modelo mínimo 2022/2022, 04 portas, cor branca, câmbio manual, roda aro 16?, capota marítima, jogo de tapetes, isulfilm, protetor de caçamba, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, protetor de cárter, vidros dianteiros e traseiros elétricos, trava, central multimídia, potência mínima de 109cv, tanque de combustível mínimo de 45 litros, caçamba com no mínimo 680 litros. (ou veículo superior)

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	FIAT / STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX BRANCO	119.000,00
FOCO COMERCIAL LICITACOES E SERVICOS LTDA	RENAULT / OROCH INTENSE 1.6	140.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA

- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Alvará de Funcionamento
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/920f9a3a374b559d980a597194526.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/86e452f6e07247c8844281796376fce.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b2783e9a11146a186d09484a5d539c.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e876620e624e169b0c376928ec3225.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5025c26137e74bc78cae3e825247396.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8f6620e574314026a5d392727491d86.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/31efcb255a10a89a981c042734c541.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c0f8e543789458b7a7b93c9a10674.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4b3b097780414a67a9315548f642498.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1eb91eb6e9204d22a890228356a7a194.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/712cc87cc69640e2bc37d118c3c9b6d.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4226ea0234143288f64194200d;12.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/35003ad71c8942f28147b788542501.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Declaração de Idoneidade
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d07a9042467549995581b04b406278.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4af31b81bd4be78f6c7a60e857deb.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Declaração de inexistência de parentes
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/55c55c4b9843baf91bd123bc264d2.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7bdca7a57cb4f8db356614f7b95f1.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5da8ab5e4eb434ba2414dbaf8b2b3.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Outros documentos
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/83371dab11544c9392b9b7190f495a194.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5f302706eab4c239ta85802427f9c50a194.pdf
- Horário: 10/08/2022 09:56 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/37060b581154e39637194c0f5d65e.pdf

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Alvará de Funcionamento
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c796530c20942c0ae7681846c92c9d.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/48faee81e871a19aa8e11409c611007.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/276e7e130e34e9d9d6259ae44ecb5c.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2c5616686324bb38f52a5d9c076c26f.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a6e4b791e3c4f0d1866167185f335.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a106937/4356434bb3dd29ac455d7b3f3.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2eaa007077a44480789a020c0266.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7305125ab631402af0c2e8c896a12e44.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f5a1d9f8c8a0a84a31af0d176c0507.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7c0f3124a0a48998a8940f207b09.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/73459d0f20546cc22b5309487185b.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/79826e97574da4a497ba55d0bb02.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ec012436728e1a638a14b25b5b551.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Declaração de Idoneidade
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b2f20623f424395f95a47d55139a8.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1e3ad44760b80a9cc0e17b7f1c9f4.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Declaração de inexistência de parentes
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1d20623f424395f95a47d55139a8.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b2b476c3b09648c8d851bfa6.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/51d81f6e69488ab30524985f0ca10.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Outros documentos
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b2173000594737339d36364a9f00731.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/935ad33dd08468aee102cc4a84680.pdf
- Horário: 10/08/2022 16:33 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b5ef3e161e4e78476cfa344471.pdf

VIP CAR PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA

- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Alvará de Funcionamento
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/fad59e507c8405bad5d99628e2bd3f3.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a19c70ccfb1c19a8f931b30e3ca7.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5d7a1044694deaa2c3ba1af1095e88.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c897cb5095a46b9133c9e04d287b4.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0314e9ed67b4f68466c1fd73a15caeb.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e30c058011489485c759a1b12400ee.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b9e887f55da342d9b7d8a1775184022b.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/13af286b0304c32892745d4e7003a56.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a992fdaa044e684c596b1ec05ae82.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/26858c776d0c4309ac72a0a9aa169e.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2f64c7216162432a99a414928dc9365.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6b773517989417e8a86d4350973d3c.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Declaração de Idoneidade
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7b1bb06d1741798e2f58d99f857c81.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/70d672a40e4d4f4e3d4623d4c13.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Declaração de inexistência de parentes
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/804cc0c3d5e5171bc0f25658789e12.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/53f5d31ada24043870e563ddca7/190.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/710772ca8004539f17728e097ec.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Outros documentos
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/631e2e60de413b3514d09a0466a.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/01e5d5ccad24317b54511ebd9e1ae7.pdf
- Horário: 10/08/2022 18:33 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5958e6d751d4217ac051ad8e5633290.pdf

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Alvará de Funcionamento
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8fa2a5f1aca4f98940c80360750cb3.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7478f8d8f6b1496b7b2c2c0c47540ff.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Cadastro de CNPJ
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/719869e5bd04278b0b9a1953c1a6a.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/979324cd05d4d186e8d4c0940a8ee.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d7b651c53a94de49aa5c80fafe3d45.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/815eab8c348b4b948877204ca6e01ae.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/785501e590c4963ab546785b5c5b55.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/80b773af18c4162a25cc0c30310e6a.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7a8097f8a30c4722b50a5043783d3c8.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/520410afbe3b446a6b9c9f917e180c.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/fcd1687994100aac27620294ebd175.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/45f13334909a4db98985ccaa1f159f.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3d37012996c04560b129e2e88a18e4.docx
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Declaração de Idoneidade
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/baf6f0b702b1481181906725239f0.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/91754f84fb4f8939a31f1d7b39c4.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Declaração de inexistência de parentes
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d50e7c34492444744743786e50086.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4fe320642234fe1e484d2aa514a0e.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e190b0c0d5c4d09372310e02e1157a.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Outros documentos
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ca756374162741649c0f8f7b18d1.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e35e0f6cbad477b8fde8789c856.pdf
- Horário: 10/08/2022 14:02 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: http://lancccelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e120e854b784c3581de2d6b04d2863.pdf

VIRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI

Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Alvará de Funcionamento
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/44737411b946459d920a3c3b7da70d89.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/ea8197d91691404289e5c1790886037a.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Cadastro de CNPJ
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/187f0d64dafc478d9f989ae53da7133e.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/60214053889242499b08719a33632aa.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/8f8a3b8ae3c3419982ca14453edc1c97.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/388104c26fe040c59e66f92444c8312.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/49f0af08e88408a02d09f0e9afaf03a.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4bd1be2dfda949c92acfd5808baec15.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/fe5fe35015c44608765ca765ebc37d.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/305d281eb7094cb88586b11394842063.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/334398af5c46b7a2d794e61e8aac.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/ec5cfb462541834b62a33c05625fba.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/c107ea273c54054b5c2a460412661.rar
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Declaração de Idoneidade
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/b623f4c1544e6197762b7256779b.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/b794d71152784c3b07fcb86abe2074e.rar
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Declaração de inexistência de parentes
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/5aa2a9d3e3e54b3db14894d7c295d5.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Declaração de não utilização do mão de obra infantil
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/3524db2104c4f88a1e8e3e0d528e1c1.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Declaração de responsabilidade
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/7349409a48442b900a366b59148c.rar
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Outros documentos
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/25c2429e09a42e8b78d051e8af877.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1f6d948318543ba83fca7fb0e04b.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:05 Documento: Prova de Inscrição Estadual
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/41bc527c0c044f6e77a0090bd18336.pdf

CENTER AUTOMOVEIS LTDA

Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Alvará de Funcionamento
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/54601f1789449b5932a7af/1060920.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1cc519940447aa5ba13e5d3df4723.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Cadastro de CNPJ
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/9681301c80094cb65116403345a3860.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1ad2b3484de493a111268621dcebe.zip
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1b768794844e67b00c7b3c3d0335.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/30b3e24931b48f0a9e9869165133b91.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/029334491040339e66f6a60425a1.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1697611042663a37756b07af026.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/90e557d8de4270a203e8e041337701c.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/e0d739af75443aa9e2728f758a2b.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/a26f82a1a64ca3b0d413b9f8339e.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/b8d0457e23c4750b283b6310704d78.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/481b8524950c4c11be5d8c8f0e5407e0.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Declaração de Idoneidade
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/75e0ed1230448ad5f2f0af3ac59b.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4dbaf7149942228599755140d9e26.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Declaração de inexistência de parentes
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4a8e1065f04aa2b7e0d5e76ee0b.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Declaração de não utilização do mão de obra infantil
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/3a8ea261e045e9a999e2c11ed9418d.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Declaração de responsabilidade
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1ef6596c877c77b1435a8f62e79494.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Outros documentos
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/8cd37f602a64818be156b7ca0e908b.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/34a3aba955aa4417b0b4a7b96c0702.pdf
 Horário: 10/08/2022 18:18 Documento: Prova de Inscrição Estadual
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/81b00f1314db962cb030ed1475a.pdf



MARAJÓ FRANCE COM DE AUTOMOVEIS LTDA

Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Alvará de Funcionamento
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/627103721a894c088379d6b22c4d9.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/c45b7e35e29941e4d9595d0c3c7a0b.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Cadastro de CNPJ
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/757d059ed9439c5813be08935998.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/3cf1c49a3b034c3b8169491678730a.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/78f0934f6c403a94f4b8604bfc147.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/c4d5e8ea23524bb1e945c552445fa7.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/3eb06ed5f647015b0e820a1a7a741e.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/c5f3a290c142e28190d8e808a2d.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/164d1618ca849556735efc7abbecae.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/ceb91773b0704ba05d3a5eb50bdab7.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/27f5a4d0e043a9e6f795c7a72b652.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Declaração de Idoneidade
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/c3b3db03584c9b0332a14e746617.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/9bc011c23f4d4c8d5854e6786436a5.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Declaração de inexistência de parentes
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/b603da213ce411b789e2079936484.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Declaração de não utilização do mão de obra infantil
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/f463a0c07e4310b74c69c06b6327.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Declaração de responsabilidade
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/54633a60458b47a28d7f91e0c73b0.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Outros documentos
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/85cd434da7b4a4e67989424cc2a488.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/819b0ab672464a5d1170420a0ca6c.pdf
 Horário: 10/08/2022 15:39 Documento: Prova de Inscrição Estadual
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/ac68366b7c84b65dd8d18605b6d490.pdf

COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Alvará de Funcionamento
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/8d780117ba145/eba050089e4c03ac.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/86688f3f31464874b640a699a48641.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Cadastro de CNPJ
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/78d84d3b5147aa5b49f424a595e.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4f1313075174b0a8230d98088c33.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/95710d763704cc9a3a2b97854fa04.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/057b270a0b64a3a81bc2b48504b9c.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4411b99852c9486b0e38e58ec0f0.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/6d339f4474c1fa:3723a7746b2.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1563bc75da44d4089b485f5f52e.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/0b1864f3684a611997a68f0ca084.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/8fbc0e9e5c145608ad3f29ac173ab.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/7463688aa847bc5ca3c33c3193b8.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/688e07213f0467abf6de933759427.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Declaração de Idoneidade
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/9c3b1b1e8a064fde90c63880181.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/52e44c1300a94c0968f8a8c929a.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Declaração de inexistência de parentes
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/3c0de29d5ac427eb6638e384217ed.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Declaração de não utilização do mão de obra infantil
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/16050f6e909a4337ac455f9e4e9a0393.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Declaração de responsabilidade
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/2b46843c128493a118e896dcaeb85.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Outros documentos
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/7076584402c349c3bb7041d9f1061.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/9cc4cc5ea8446c18ed62569a90738c.pdf
 Horário: 10/08/2022 08:51 Documento: Prova de Inscrição Estadual
 Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/822a028b456e03c5b0b8452.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LUMIERE VEICULOS LTDA

Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0dabcfed78194429c2ee004a375942.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3aa4f8e012141f9a55720f2977ab0.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/461dcb859c7b40db698e247e6c77e5b9.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/265330e6cc0432c8b86b7999a68c4.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/508b3801f8884568858a8a48c0e12511.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Certidão de regularidade do débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/49a98b03c104310fd0faa9f0a18144.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/78039d378a3544bb486802782e305d2.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b9ebbb88d894c98549c1c71abc7c7c.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/281766db3e44770a21fa16e995912f5.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b713369ed7374a665a86bceaaab765d.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/191e9396254ad2a80585c17a494b9.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1237473034b49a78ce9c24a52637c3.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/122c27758fad1ada905ead182e5012.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/04240b6309a447189a9e49e37b6c1f.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5426a18f6074aed2cc0116ebf8e690.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/496642cb9714fc5b38114d5f75192a.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7342731214a34c8aa3230ba276f5e2a.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bab4c7763a5477b9d96271e4a8122b.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/71230fd2f2448849b02916624d96.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5021b94d92540438d06e91364853c.pdf
Horário: 10/08/2022 14:43 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b10e9943ceeb4559c278e0c93f83a.pdf

P R COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Horário: 10/08/2022 18:04 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/73ea6a03c40199e354853b6cb0e94.pdf
Horário: 10/08/2022 18:04 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/693584a893114a8cabc8bd9d1984296.pdf
Horário: 10/08/2022 18:04 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/45a86322870561a191b30c9400854861.pdf
Horário: 10/08/2022 18:04 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/000216a055641aa76a16a04741373.pdf
Horário: 10/08/2022 18:04 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/87414570b7c3444406e22105a34d35.pdf
Horário: 10/08/2022 18:04 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0065065a08a54c1da1890f727511cc8.pdf
Horário: 10/08/2022 18:04 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/440278c53214c19b96952a00a162d42.pdf
Horário: 10/08/2022 18:04 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a5033042b144053f848405b58f88c.pdf
Horário: 10/08/2022 18:04 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5a06999a8a407a831ecf283f1d2962.pdf
Horário: 10/08/2022 18:04 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9f69c0ab9e7643578a2de2b7af0a43a.pdf
Horário: 10/08/2022 18:04 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9169cd2021884383a5130ae100fa0.pdf
Horário: 10/08/2022 18:04 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/64e70785a354fa9a5239e5824f24.pdf
Horário: 10/08/2022 18:04 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2508805bb75402aa2a5a688b8e99490.pdf
Horário: 10/08/2022 18:04 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/94b4cd9eb732f428a5450a35127d8826.pdf
Horário: 10/08/2022 18:04 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/36742a670f8a63ba60c0e37c63c13.pdf
Horário: 10/08/2022 18:04 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b2356eaa3a492ca0110f7eaba3ae8.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MANUFA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS AUTOMÓVEIS TIRELI

Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/95dd030171e477aa886e4e3b9d39e9.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0218ee560a84185125e911180d44.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e06fc970048b478a275a8673d37786.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/955d18ad16546e0a140f2d789f5694.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b06479f9953429b9c7f7421e803663.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/414fcf8bd114c97a804066283035b6.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6458a443e2441ad6c0489407efe2c.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/78626d18d1784bb5b9551c303cab6.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/74903380063148e9c284094a36fc.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cc58e563c1d4c61a67bcb6b050cb2a3.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bf0d56f42e8a444a08e9a546812a.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/07b82f1ca534e64b18010c5820165a.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/772a7594f8a4f0e18b1bc1b656167d0.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e674718c8984197aaabf2109e5d1e4.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1d3980c8e204678a994040aa530b6.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/673161726f14e9b41f11b0c48bede.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/530bac8e2054b7ba5eb5c75c305108.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/04c0b7e4473a2e40a2f4025022b372.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a96114fa03a045394209e58f7198f5a.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/457e08525d4e7d0d21d47746044.pdf
Horário: 10/08/2022 14:36 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2967531c3424a7a70150e0e3e721b.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/29a5f7ad9e409b25d1beac5939313.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3ef3209c44db42ebf6a3c8e525a85753.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/03250c30e5eb40a19230a66829d0926.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/18a64bada77409955dbd5eb1e65f0b.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/580b55c3892349aa21859a78e1afa.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3ed7e4148f54e6a4ba1e8293bc53a8.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f0b0a0a5ca840ta5dbcb06b0e0ebc.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a5e2079427a24da28263589672269.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/adf148c9edca4865e6943f7eeb06022a.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7708168f66e4b24aa64c2827e21b1.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/33c4070013cca8692116e217c47a11.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8ed249752c4f8bb7498e0e1c3b05aa.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e185ca18115407b68a8b7a20ba17c.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/45549b7dd8b7d8464e9000c4f9.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8a5960363cb5a108358f0e3c5cd34.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/dae1cb4620664b6eb0e1e303189f.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6927b75f4444f58b0f3b18042e8da.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/85c71c492094025a829c8b92386e5.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7806498ce341eac36773e91b46e9ar.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6c3c837c7649f9d9ed8fbd36b8c.pdf
Horário: 10/08/2022 15:10 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/47538278eb74e4b804168430c330.pdf

SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Horário: 10/08/2022 14:28 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c239a0c4e8e947da2de14c8a0855c4.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8229e433eeea5685719513c9725593.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/60d89484c7b548feb5ca2594bab9e0f4.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a56f44d3777428190e43b17c336c9b4.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/95aa8035acd341ea847a05a08e8e1e36.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2b386e536e047ab1d431a0e0c05072.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5181f5e0998459e80e1b5c8b3d44992.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c1519de709849b4f388e856543241.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/109144c58b84543be0f0fe1609c2f.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/40105e292442c1b22f196d82e04f37.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7069ca33e794a018c5737be08b083e.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/551e7e45294e9a0be8326e5b42a0a.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6e16e3c58db7447f808223638700a5c01.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1705923c08e44ee8b48e2c9e29a2e.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/09e99fe16eac4458e9a9113ce7c1171.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/dc1079bd1fa48ec9828d0c0a85c7abe.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7a0e71cda543aa6a026352a71a29d.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/db41c1631944606b77995c1540768f.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/641653d30a34ab79f345f15868b8d1.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b9e999e08e0811598eb12d88307c82.pdf>
Horário: 10/08/2022 14:26 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0746e47b80e496b6b0502b6c2e404.pdf>

NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/99d1998f974dc994afa3686a3b297c.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7f68eb42e7544189933608796033f.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4629bac46b94a887e7707120721391.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/08e0df94245afac1071fa1240ca.zip>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4819eb7a43b417488f15255779e7063.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/aa9f9c136433e47348755a562bf70e2a.zip>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/95170fa06443e3e3e3614de58a7c1.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/22a2af52b054722ac4a1581089f1b1.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/840a3b20da134c71bc104b0abc90e445.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8b0c4845a3b44487530a818f6d421.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/166a30236c294a39b8577c7f62f5af5.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b2a7a29714b4284b10d801eda53902e.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c10e41e88e9432b880c07336b98989.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/776d9d22f1b7b13f0050a221531.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d5120827044d1ca2f18187d003ac3.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/eeefcd3c1a34403b0f45c09d16aa0e.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2d3c2af0104e8f4c0e0a8480e.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/283a92b7e5c34e5b10de0a00727d7a.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5ee30e30627741949ecb550d7b44af5.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/58a7fabc770e4f3be504cd68238f8.pdf>
Horário: 11/08/2022 07:52 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0725ab1853034de5bb07ea41a5e82c.pdf>



BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/55f438c317047b19c1a1754b4b18c1.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3e875899c33a47339e603024e2c202.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/79623a9e608640b6e81e70b9e9ddeb.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cd5694c640844a0b73129b3670767.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5e989bcb5607437ca66c986296bc700.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/be21ee048008441689630d3cbbcb7a52.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/58b3a958f42bc88272a52a9a1a1d.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/186c784942c4209037c27a978b5024.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1ee500788144499a5200929e193db9f.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9424b4bed74a77ba3c142f146f1192.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c2a75083a1541236623a93e25332b.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/db103a3058e452d2d23dcd8080c.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e04fab20f3a4503a5d01e7371981e5c.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bc948d733b4519f65643a050699c.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/19bd9c9279218bc8949c029105b6c0f.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5047ead23064888864706809c133.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/58bd58dc224446b0ca5ae176176f1.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/01932067eed41816739b1ca3acbed8.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/756de4396854d3e45452d018636a.rar>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/733c4e4e394d7983d8114c21190971.pdf>
Horário: 09/08/2022 17:52 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/59e447946040e84850a7a07e4805.pdf>

FOCO COMERCIAL LICITACOES E SERVICOS LTDA

Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d59dc22ae7d4d999dc99247292075e.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5ecb08c8b6545599c1b0ba45c78a241.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/868593b2b42a7c3c70c44e29886d7c.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8f027b2a34194b0a08a5a4a9100c.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d870456d054e4379ca40a909a7327c4.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8f5e11208240e989ac851950c3d31.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/25e9d05da7849f091c6e9a83f18b4d.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b74ac337794491996689067c24be9f.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8498bcb2a48745c38d903805157c33f.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/04f1eb3d3349f9d490d8f99660f.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/63d5377f375454e831d108b8d0228b7.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/11a306f18744629a78b1d83e5d41d.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5e9a34212243a3905011b8e0475.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9379a201cc94019b3d8f4329f51.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6b3376e0d2843034a31a13018594.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/93a9d7931c5472a077ba37a8b00db.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/16cab8710b741a950718a3c02080a.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/94e8f8e50c6f00b1cm2a64e032a.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/91c5b2a53694ba7e638e706a710e4d.zip>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1920b7dec68495b0c9f9a7ab175a0e1.pdf>
Horário: 10/08/2022 16:36 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: [http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/094c5133f7c4147a7223208a49e0b.pdf</](http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/094c5133f7c4147a7223208a49e0b.pdf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.737.796/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2020
NOME EMPRESARIAL STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVISIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALZINO CARAZZAI	NÚMERO 2279	COMPLEMENTO *****
CEP 85.050-450	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAINE@GRUPOTREVISIA.COM.BR	
TELEFONE (44) 3125-2044/ (44) 3125-2020		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 13:36:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLE
INTERNO
PAG 96

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ/MF 37.737.796/0001-70

NIRE 41209425672

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRE FARIDE PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, nascido em 06/09/1972, Advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 884.470.659-87, portador da carteira de identidade RG nº 5.729.447-7, expedida em 19/06/2017, SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 300, Apto 1002, Condomínio Edifício Beverly Hills Boulevard, Zona 01, Maringá-PR, CEP: 87.013-230.

LÍVIA BEATRICE TREVISOL, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, nascida em 19/12/1978, Advogada, inscrito no CPF/MF sob nº 032.976.689-97, portadora da carteira de identidade RG nº 12R-3.121.292, expedida em 14/03/1990, SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro, 300, Apto 1002, Condomínio Edifício Beverly Hills Boulevard, Zona 01, Maringá-PR, CEP: 87.013-230.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, constituída e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209425672, em 15/07/2020, inscrita no CNPJ/MF 37.737.796/0001-70, estabelecida na **Avenida Guarapuava, 1400, Pavimento L2, Loja Espaço L73, Bairro Cidade dos Lagos, Guarapuava – PR, CEP 85.051-010**, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, fazendo-o mediante as cláusulas e as condições abaixo dispostas:

Cláusula 1ª – O endereço da sede que era Avenida Guarapuava, 1400, Pavimento L2, Loja Espaço L73, Bairro Cidade dos Lagos, Guarapuava – PR, CEP 85.051-010, fica alterado para **Rua Alzino Carazzai, 2279, Bairro Primavera, Guarapuava – PR, CEP 85.050-450**.

Cláusula 2ª – Em face das alterações os sócios deliberam atualizar e consolidar o Contrato Social da Sociedade com base na Lei 10.406/2002, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a reger-se pelas seguintes cláusulas:



STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ/MF 37.737.796/0001-70
NIRE 41209425672
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ/MF 37.737.796/0001-70
NIRE 41209425672

Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** e tem sede e domicílio na **Rua Alzino Carazzai, 2279, Bairro Primavera, Guarapuava – PR, CEP 85.050-450.**

Parágrafo Único: A sociedade utiliza como título do estabelecimento (nome fantasia) a expressão **“TREVISA”**.

Cláusula 2ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial e seu respectivo objeto social:

1) Filial 01 (hum): localizada à **Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 2033, Barracão 03, Sala 01, Bairro Bonsucesso, Guarapuava – PR, CEP 85.055-000, CNPJ/MF sob nº 37.737.796/0002-50**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901889354, em 11/12/2020, sendo o objeto social igual da matriz, que iniciou suas atividades em 21 de Dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 3ª – OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto o **COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA**

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ/MF 37.737.796/0001-70
NIRE 41209425672

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO DE PNEUS, COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA PARA SOLUÇÕES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO, CONSIGNAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL (Art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 4ª – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de Agosto de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Alexandre Faride Pereira	750.000	750.000,00	50
Livia Beatrice Trevisol	750.000	750.000,00	50
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

Cláusula 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas de Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ/MF 37.737.796/0001-70
NIRE 41209425672

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único: O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 8ª: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade caberá aos sócios **ALEXANDRE FARIDE PEREIRA** e **LÍVIA BEATRICE TREVISOL** atuando isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade; representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, expressa em Ata de Reunião dos Sócios, conforme dispõe a Lei 10.406/2002.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula 9ª – RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ/MF 37.737.796/0001-70
NIRE 41209425672
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§ 1º – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º – Os sócios decidem, de acordo com o Código Civil, facultar a distribuição de lucros acumulados e Juros de Capital Próprio de forma desproporcional e diferenciada a participação no capital social, consoante ao Art. 1.071 da Lei 10.406/2002, item IV, que será aprovada em reunião de sócios.

Cláusula 11ª – JULGAMENTO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula 12ª – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ/MF 37.737.796/0001-70
NIRE 41209425672

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:

Ressalvado o disposto no Art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios representam mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente, o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado da forma prevista na cláusula decima segunda deste contrato.

Cláusula 14ª – DIREITO DE RECESSO:

Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se nesse caso, o disposto no Art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 15ª – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do Art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 16ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ/MF 37.737.796/0001-70
NIRE 41209425672

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17ª – FORO:

Fica eleito o foro de Guarapuava – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava–PR, 28 de Maio de 2021.

ALEXANDRE FARIDE PEREIRA
CPF: 884.470.659-87
OAB/PR: 47.665

LÍVIA BEATRICE TREVISOL
CPF: 032.976.689-97



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03297668997	LIVIA BEATRICE TREVISOL
88447065987	ALEXANDRE FARIDE PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2021 09:46 SOB N° 20213411970.
PROTOCOLO: 213411970 DE 31/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103811379. CNPJ DA SEDE: 37737796000170.
NIRE: 41209425672. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2021.
STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.729.447-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.729.447-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/06/2017

NOME: ALEXANDRE FARIDE PEREIRA

FILIAÇÃO: JESUINO JOSE PEREIRA
JOANA D'ARC FARIDE PEREIRA

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 2.OFICIO
C.CAS=24196, LIVRO=87B, FOLHA=299

CPF: 884.470.659-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTROLE INTERNO
PAG 104

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142882405213938057381-1>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142882405213938057381-1
Data: 24/05/2021 14:55:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47149-9MCU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 15:03:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1688821952

NOME
ALEXANDRE FARIDE PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5729447-7 SEBP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 884.470.659-87 06/09/1972

FILIAÇÃO
JESUINO JOSE PEREIRA

JOANA D ARC FARIDE PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01436843022 18/06/2023 13/11/1990

OBSERVAÇÕES
 A
 EAR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1688821952

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 MARINGÁ, PR 16/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 66571563089
 PR914575451

PARANÁ



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 15:03:16 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 150. O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142882405213938057381>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 142882405213938057381-3
 Data: 24/05/2021 14:55:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN47151-1QZ1;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CATEDRA NACIONAL DE HABILITAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1876281716

PROIBIDO PLASTIFICAR 1876281716

NOME: LIVIA BEATRICE TREVISOL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 12R3121292 SESP SC

CPF: 032.976.689-97 DATA NASCIMENTO: 19/12/1978

FILIAÇÃO: SERGIO ROMANO TREVISOL

MARIA LUIZA BERTALVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: B

NP REGISTRO: 02338039781 VALIDEZ: 31/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 05/03/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

DATA EMISSÃO: 31/05/2019

LOCAL: MARINGÁ, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

98860473868
 PR916278085

PARANÁ



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 15:03:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142882405213938057381>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 142882405213938057381-4
 Data: 24/05/2021 14:55:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN47152-22FP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142882405213938057381>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142882405213938057381-5
Data: 24/05/2021 14:55:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47153-ZUUT;



CNJ: 06.871-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 15:03:16 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 100/2020 CNJ - artigo 22. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONTROLE INTERNO
PÁG 109
1º OFICÍO DE REGISTRO ELETRÔNICO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142882405213938057381>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142882405213938057381-6
Data: 24/05/2021 14:55:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47154-JEPW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 15:03:16 GMT-03:00. CNS: 06.870-0
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 16:00:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 142882405213938057381-1 a 142882405213938057381-7

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cdd4e0693f1a94e22d9fad4eff286d74ee46aa24467e92d721f566ef3ef77b590c9bd2d5f2fb6cea41198dc6a2f817331



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 37.737.796/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:18 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **4993.2DBF.A6F8.32AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026973056-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.737.796/0001-70**

Nome: **STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 52710/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 907588 - STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ/CPF: 37.737.796/0001-70
Endereço: RUA ALZINO CARAZZAI, 2279
Complemento: *****
Bairro: PRIMAVERA Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
26/07/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 26 de julho de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.737.796/0001-70

Razão Social: STA SOLUCOES COM P VEICULOS AUTOM LTDA

Endereço: R ALZINO CARAZZAI / PRIMAVERA / GUARAPUAVA / PR / 85050-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071603301411417972

Informação obtida em 26/07/2022 12:03:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CONTROLE
INTERNO
PAG 116

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Certidão nº: 6108005/2022

Expedição: 21/02/2022, às 13:38:29

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.737.796/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2022**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Item 01 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ/MF: 37.737.796/0001-70 Inscrição Estadual: 90853873-05

Endereço: RUA ALZINO CARAZZAI Nº 2279, PRIMAVERA,
GUARAPUAVA-PR, CEP: 85.050-450

Telefone: 44 3261 9999

Endereço Eletrônico: licitacao@grupotrevisa.com.br

Nome do Representante Legal: DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES

Cargo: PROCURADORA/ VENDAS A GOVERNO

Número do RG: 9.856.974-0 CPF. 059.912.279-00

BANCO: ITAU AGÊNCIA: 2956 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 33817-8

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	02	Unid	MARCA: PEUGEOT MODELO: EXPERT CARGO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – FURGONETA. Veículo furgoneta original de fábrica, ano modelo mínimo 2022/2022 0 km,	R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)	R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais)

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450

DAIANE CRISTINA RODRIGUES
GOMES-05991227
900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES-059912279000
Data: 2022.08.10 11:16:30 -03'00'



adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de 5.309 mm; distância entre os eixos de 3.275 mm; Altura Interna do salão de atendimento de 1.397 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência de 120 cv; tanque de combustível com capacidade de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida eletro-hidráulica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450

DAIANE CRISTINA RODRIGUES
 GOMES:05991227
 900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900
 Dados: 2022.08.10 11:18:42 -03:00



		<p>vibração umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/ aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas,</p>		
--	--	--	--	--

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450

DAIANE CRISTINA RODRIGUES
 GOMES:05991227
 900

Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES:05991227900
 Dados: 2022.08.10 11:18:53 -03'00'



		<p>piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto extingüível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto extingüível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.</p>		
--	--	---	--	--

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450

DAIANE
CRISTINA
RODRIGUES
GOMES:0599122
7900

Assinado de forma
digital por DAIANE
CRISTINA RODRIGUES
GOMES:05991227900
Dados: 2022.08.10
11:19:03 -03:00



Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Declaramos ainda total aceite ao edital e seus anexos.

Guarapuava, 11 de Agosto de 2022.

DAIANE CRISTINA
RODRIGUES
GOMES:05991227900

Assinado de forma digital por
DAIANE CRISTINA RODRIGUES
GOMES:05991227900
Dados: 2022.08.10 11:19:13
-03'00'

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

ALEXANDRE FARIDE PEREIRA

CPF: 884.470.659-87 RG: 5.729.447-7 SSP-PR

Cargo: Sócio Administrador

P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes

CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0

Cargo: Vendas A Governo

STA Soluções Comerciais para Veículos Automotores Ltda

CNPJ: 37.737.796/0001-70

Rua: Alzino Carazzai Nº 2279

Bairro: Primavera, Guarapuava – Paraná

Cep: 85.050 - 450



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.484.161/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/1972	
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 633	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.230-020	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2022** às **15:42:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

CNPJ Nº 76.484.161/0001-60

NIRE Nº 41300050848

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIACONTROLE
REFERENCIAL 6
PAG 123

1

DATA, LOCAL e HORA: 27 de abril de 2022, à Avenida Iguaçu, nº 633, em Curitiba-PR, às 14:30 horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando 95,206% do Capital Social com direito a voto. **PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação do Aviso a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, nos termos do disposto em seu parágrafo 5º. Balanço Patrimonial, Relatório da Diretoria e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados no dia 10 de março de 2022, no Jornal Bem Paraná, versão física às páginas 10 e 11, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos, no formato digital, nas páginas 1 e 2 do mesmo jornal na Internet, no site www.bemparaná.com.br, com código para verificação: 6E06-2F1B-A22D-A950. Edital de Convocação publicado nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2022, no Jornal Bem Paraná, na versão física às páginas 12, 17 e 10, respectivamente, com divulgação simultânea, no formato digital, às páginas 02, 03 e 04, com códigos para verificação: A565-E9FA-6979-F626; EEAC-09E5-E833-B26E e FB61-4FDF-0223-3D8B, respectivamente, no site www.bemparaná.com.br, do mesmo jornal na Internet. O jornal Bem Paraná é editado em Curitiba (PR). **MESA:** Nelson Luís Slaviero - Presidente; Cláudio Gomes Slaviero - Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente propôs aos senhores acionistas, inicialmente, que a ata da assembleia seja lavrada na forma de sumário, e a publicação autorizada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em seguida, procedeu à leitura do Edital de Convocação contendo as seguintes matérias na ordem do dia. I - Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhado do Relatório dos Auditores independentes; II - Deliberação sobre a Proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício e a distribuição, ou não, de dividendos; III - Eleição da Diretoria para o exercício 2022/2023; IV - Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria; V - Remuneração dos acionistas para os exercícios 2022/2023, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa. **DELIBERAÇÕES:** I) Por unanimidade de votos dos presentes e não impedidos de votar, foram aprovados, depois de examinados e discutidos, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhado do Relatório de Auditores Independentes; II e III) Foi deliberado, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, que o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13.º TABELIONATO DE NOTAS Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.	Certifico que o Selo de Autenticidade de Atas está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa n.º 002/2003 do FUNARPEN-PR
CURITIBA, 06 MAI 2022	
<input type="checkbox"/> DR. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial	
<input type="checkbox"/> VARESSA CORZAGA ANDRADE BUDES - Escrivente	
<input type="checkbox"/> PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrivente	
<input checked="" type="checkbox"/> JATHALLA CEBILSKI MOURA - Escrivente	
<input type="checkbox"/> VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrivente	

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

CNPJ Nº 76.484.161/0001-60

NIRE Nº 41300050848

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



2

2021, no valor de R\$ 15.358.358,00, fica assim destinado: (a) R\$ 679.887,00 para constituição da Reserva Legal; e (b) R\$ 1.760.623,00, a título de dividendos, já foram pagos aos acionistas na forma de Juros sobre o Capital Próprio. O saldo de R\$ 12.917.848,00 destinado a conta de Reserva de Lucros para Futuros investimentos; III) Por unanimidade, foram reeleitos e empossados para o exercício 2022/2023, os seguintes Diretores: Srs. 1) **SÉRGIO SLAVIERO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 293.671/SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 153.195.041-87, residente e domiciliado no SHIS QL-6, conjunto 10, Casa 7, Lago Sul, em Brasília (DF), CEP 71620-105; 2) **CLÁUDIO GOMES SLAVIERO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 996.686-2 (PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 359.150.309-63, residente e domiciliado à Avenida 7 de Setembro, 5621, 11º, apto. 110, em Curitiba (PR), CEP 80240-000; 3) **NELSON LUIS SLAVIERO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 772.350-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 253.843.929-91, residente e domiciliado Rua Olegário Ayres Arruda, 150, casa 1, Bom Retiro, em Curitiba-PR, CEP 80.520-380; 4) **MARIA ESTELA SLAVIERO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 874.297-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 574.469.119-72, residente e domiciliada à Alameda Dom Pedro II, nº 571, ap. 901, Torre Cambridge, em Curitiba-PR, CEP 80.420-060; 5) **FLÁVIO CESAR SLAVIERO PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 11.122.690/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.987.788-73, domiciliado à Rua Tavares Cabral, 170, em São Paulo (SP), CEP 05.423-030; 6) **JOSILANE SLAVIERO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.994.123-4 (SP) e inscrita no CPF/MF sob nº 039.625.498-54, residente e domiciliada à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2074, em São Paulo (SP), CEP 01442-001; 7) **BERNARDO GUERIOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº RG 4.353.466-1 (PR), inscrito no CPF/MF sob nº CPF 028.162.099-70, residente e domiciliado na Rua Marechal José Bernardino Bormann, nº 1002, Bigorriho, em Curitiba (PR), CEP 80730-350, e 8) **CRISTINA FRARE SLAVIERO STEPLIUK**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.386.150-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 639.311.929-20, residente e domiciliada à Alameda Julia da Costa, 2.405, ap. 03, em Curitiba (PR), CEP 80730-070, todos com mandato a vencer na próxima assembleia geral ordinária. Os Diretores acima nominados declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. IV) Deliberou-se, por unanimidade, pela não fixação de honorários à Diretoria. V) Quanto à remuneração dos acionistas

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13.º TABELIONATO DE NOTAS Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	Certifico que o Selo de Autenticidade de Ato está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa n.º 002/2003 do FUNARPEN-PR
CURITIBA 06 MAI 2022	
Bel. RICARDO AUGUSTO DE LÉAO - Oficial VANESSA GONZAGA ANDRADE NUNES - Escrevente PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente NATHALIA CEBILSKI MOURA - Escrevente VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente	

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

CNPJ Nº 76.484.161/0001-60

NIRE Nº 41300050848


ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA


REGISTRO DE
INTERNO
PAG 125

3

para o exercício de 2022/2023, deliberou-se, por unanimidade, que será feito na forma de juros sobre capital próprio e/ou de acordo com o resultado da empresa e disponibilidade de caixa, resguardando-se, sempre, os valores necessários e destinados a novos empreendimentos. Esgotado o assunto da ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes para que quisessem se manifestar. Como não houve manifestação dos presentes, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia geral. **ENCERRAMENTO:** A presente ata foi lavrada da forma prevista nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei 6.404/76, sendo cópia fiel da que foi lavrada às fls. 85 a 88 do Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia de Automóveis Slaviero, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 09/041410-1, em data de 24 de abril de 2009, e foi assinada pelos acionistas presentes. Curitiba, 27 de abril de 2022. (aa) Nelson Luís Slaviero - Presidente; Cláudio Gomes Slaviero - Secretário; p.SRG Participações e Administração de Bens Ltda. - Sérgio Slaviero; p. RR Slaviero Participações e Administração de Bens Ltda. - Cláudio Gomes Slaviero; p.p. Maria Estela Slaviero - Bernardo Guerios; p.RNS Participações e Administração de Bens Ltda. - Nelson Luís Slaviero; p.p. RS Participações e Administração de Bens Ltda. - Newton Slaviero Júnior; p. Josilane Slaviero & Filhos Ltda. - Flávio Cesar Slaviero Pinheiro; p. Olga S. Quadros Participações Societárias S.A. - Guilherme Brito de Quadros; Newton Slaviero Júnior; Cristina Frare Slaviero Stempliuk.

Curitiba, 27 de abril de 2022.


Nelson Luís Slaviero
- Presidente -


Cláudio Gomes Slaviero
- Secretário -

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentada. Dou fé.

CURITIBA 06 MAI 2022

BAI. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
 VANESSA GONZAGA ANDRADE BUNES - Escrevente
 PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
 NATHALIA CEBOLSKI MOURA - Escrevente
 VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUX56597

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA ESTELA SLAVIERO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 874.297-9 (Pr) e inscrita no CPF/MF sob nº 574.469.119-72, residente e domiciliada à Alameda D. Pedro II, nº 571, ap. 901, Torre Cambridge, em Curitiba (Pr);

OUTORGADO: BERNARDO GUERIOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº RG 4.353.466-1 (PR), inscrito na OAB/PR sob nº 44.907 e no CPF sob nº 028.162.099-70, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mal. Bernardino Bormann, nº 1002, Bigorrrilho;

PODERES: Especiais para o fim de representar o Outorgante perante a **COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76484161/0001-60, com sede na Avenida Iguazu, 633, em Curitiba (Pr) e para em nome dela, participar da Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 27 de abril de 2022, às 14:30 horas podendo para esse fim, dito procurador, receber convocações, avisos e documentos da administração e dar o respectivo recibo; assinar livro de presença de acionistas e atas, participar da mesa, usar da palavra, pedir esclarecimentos, fazer e subscrever proposições; examinar e votar relatórios, documentos, demonstrativos financeiros e contas da administração, observados os impedimentos legais; votar quaisquer proposições que sejam apresentadas, especialmente as constantes do Edital de Convocação da referida AGO; eleger administradores e diretores; aceitar indicação para concorrer a cargo de Diretoria; impugnar indicações para cargo de Diretoria; aprovar alteração e consolidação do Estatuto Social; subscrever aumentos do Capital Social; apreciar e votar quaisquer outros assuntos que surjam na mesa, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários à finalidade da presente como se aqui enumerados estivessem, vedado o substabelecimento.

Curitiba, 19 de abril de 2022.

Maria Estela Slaviero
MARIA ESTELA SLAVIERO

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado, em 16 de maio de 2022.

CURITIBA, 06 MAI 2022

[Assinatura]

Btl. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
 VANESSA GONZAGA ANDRADE BORGES - Escrivente
 PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrivente
 NATHALIA CERBILSKI ROCHA - Escrivente
 VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrivente



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUX56598

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

RS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 09.216.431/0001-64, com sede à Av. Sete de Setembro, 5426, cj1405, em Curitiba, Pr, neste ato representada pelo sócio **RENATO SLAVIERO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade 932.931-5 (PR) e inscrito no CPF sob nº 359.080.339-87, residente e domiciliado à Rua Bruno Filgueira, 263, 17º andar, em Curitiba (Pr);

OUTORGADO:

NEWTON SLAVIERO JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 1.317.353-2 (PR), inscrito no CPF/MF sob nº CPF 659.537.629-68, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Julia da Costa, 2.405, ap. 05;

PODERES:

para representar o(a) Outorgante na qualidade de acionista de COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, à Avenida Iguazu, 633, sobreloja, CNPJ 76.484.161/0001-60, podendo o Outorgado para tanto, comparecer, em nome do (a) Outorgante, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da companhia, a se realizar no dia 27 de abril de 2022, às 14h30, podendo para esse fim, dito procurador, receber convocações, avisos e documentos da administração e dar o respectivo recibo; assinar livro de presença de acionistas e atas, participar da mesa, usar da palavra, pedir esclarecimentos, fazer e subscrever proposições; examinar e votar relatórios, documentos, demonstrativos financeiros e contas da administração, observados os impedimentos legais; votar quaisquer proposições que sejam apresentadas, especialmente as constantes do Edital de Convocação da referida AGO; eleger administradores e diretores; aceitar indicação para concorrer a cargo de Diretoria; impugnar indicações para cargo de Diretoria; aprovar alteração e consolidação do Estatuto Social; subscrever aumentos do Capital Social; apreciar e votar quaisquer outros assuntos que surjam na mesa, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários, vedado o substabelecimento.

Curitiba, 25 de abril de 2022.

Renato Slaviero

p. RS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

RENATO SLAVIERO

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado, Dou fé.
CURITIBA, 06 MAI 2022
ula
 Sr. RICARDO AUGUSTO DE LÊAO - Oficial
 VANESSA GONZAGA ANDRADE BUIES - Escrevente
 PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
 NATÁLIA CEBULSKI MOURA - Escrevente
 VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUX56599



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25384392991	NELSON LUIS SLAVIERO

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.

CURITIBA 06 MAI 2022

Del. RICARDO AUGUSTO DE LÉAO - Oficial
 YARESSA GONZAGA ANDRADE RUIES - Escrevente
 PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
 WATHALIA CEBOLSKI MOURA - Escrevente
 VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUX56600



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 10:31 SOB Nº 20222744030.
PROTOCOLO: 222744030 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205369444. CNPJ DA SEDE: 76484161000160.
NIRE: 41300050848. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 129

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
E ARQUIVAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME
MARLON DE SOUZA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1530474752



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6824869-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
024.333.969-05 22/06/1978

FILIAÇÃO
JOSE AMARO DE SOUZA
TERESA CARDOSO DE SOUZA

PROFISSÃO ACC CAT. HAR
B

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
02423586176 21/11/2022 25/08/1997

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1530474752

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 21/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 16204678568
PR913607311

PARANÁ

República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do
Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão
Notario e Registrador
CNPJ 04697784/0001-00



Livro 105-P

Folha 161/163

0011368



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00105-P, às Folhas 161/163, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO A FAVOR DE SANDRO DE CASTRO E OUTROS, na forma abaixo declarada:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois(18/05/2022), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO**, Sociedade Anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.161/0001-60, com sede à Avenida Iguaçu, nº 633, Bairro Centro em Curitiba-PR, inclusive as filiais com CNPJ 76.484.161/0006-74 e 76.484.161/0003-21, neste ato representada por **NELSON LUIS SLAVIERO**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 772.350-4/II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 253.843.929-91, residente e domiciliado à Rua Olegário Ayres de Arruda, nº 150, casa 01, Bairro Bom Retiro, Curitiba-PR e **CLAUDIO GOMES SLAVIERO**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 996.686-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 359.150.309-63, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, nº 5621, apto 1101, Bairro Batel, Curitiba-PR, conforme Estatuto registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 123.581 em data de 03/03/1978, o qual me foi apresentado, cuja fotocópia fica arquivada nestas Notas sob nº 10 do Livro 18 no arquivo de Contratos Sociais e Ata da 59ª Assembléia Geral Ordinária, registrada sob nº 20205536085 em data de 17/09/2020, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas notas sob 06 no livro 54 de Arquivo de Contratos Sociais; e certidão simplificada expedida pela mesma junta comercial em data de 17/05/2022, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas notas sob 46 no livro 58 de Arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim **Natasha dos Santos Gilberri**, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores:- 1) **SANDRO DE CASTRO**, brasileiro, casado, maior e capaz, analista financeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02090436190/DETRAN/PR, onde consta o RG sob nº 5761611-3/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 858.037.079-53, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 633, Bairro Centro em Curitiba-PR; 2) **LUIS ANTONIO SEBBEN**, brasileiro, casado, maior e capaz, Administrador de Empresa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00429839450/CNH/PR onde consta o RG sob nº 1.266.468/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 221.636.119-49, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 633, Bairro Centro em Curitiba-PR; 3) **MARINEI SALETE CASSIANO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz,



contadora, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 11/R- 855.733/SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 345.593.969-49, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 633, Bairro Centro em Curitiba-PR; 4) **JOEL BUDIE**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente financeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 596432201/CNH/PR onde consta o RG sob nº 4.524.480-6/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 779.431.639-15, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 633, Bairro Centro em Curitiba-PR; 5) **MARLON DE SOUZA**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.824.869-8/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 024.333.969-05, com endereço profissional na Avenida Iguaçu, nº 633, Bairro Centro em Curitiba-PR; a) SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS Procuradores, independente da ordem de nomeação, tratar de negócios concernentes a todas e quaisquer quantias, devidas à Outorgante, por quaisquer títulos e origens, inclusive de repartições públicas federais, estaduais e municipais, receber vales nos correios e telégrafos, total ou parcialmente passar recibos, dando quitação, requerer, alegar e assinar o que convier, exceto confessar, representar outorgante perante repartições públicas municipais, estaduais e federais, entidades autárquicas, assinar contratos de empresas privadas, sociedade de economia mista, representá-la no foro em geral em todos os atos em que seja necessária sua presença ou intervenção, bem como junto ao Ministério do Trabalho, Institutos de Aposentadoria e Pensões, Sindicatos e Associações de Classe, contratar empregados fixando-lhes os salários, bem como legalizá-los junto ao Ministério do Trabalho e outros órgãos, ainda requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos; podendo ainda quaisquer dos outorgados, desde que juntamente com um dos diretores da Outorgante, assinar contratos e aditamentos de financiamento bancário, flor plan de automóveis e peças e FVU - Fundo de Aquisição de Veículos Usados junto ao Banco Ford S.A; b) Representar a outorgante perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, SEMPRE ISOLADAMENTE POR QUAISQUER UM DOS PROCURADORES, para vender, requerer, ocorrer, concordar, discordar, produzir provas, assinar, juntar e retirar documentos, transferir para terceiros qualquer veículo em nome da empresa outorgante, podendo para tanto ditos procuradores, assinarem recibos de compra ou venda, requerer e retirar 2ª via de documentos, receber passar recibos, dar quitação, representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, Seguradoras, em todo Território Nacional, Delegacia de Furtos e Roubos, Polícia Rodoviária Federal e demais órgãos mesmo os aqui não mencionados, podendo para tanto, pedir liberação do veículo, retirar veículo apreendido, entregar o veículo para vistoria, promover emplacamento, recorrer de multas, firmar compromissos, prestar declarações, dirigir e autorizar dirigir o veículo em todo território nacional e estrangeiro, pagar taxas, multas, emolumentos e impostos, aceitar cláusulas, condições, termos e valores, receber e pagar qualquer quantia devida; requerer, alegar, assinar e retirar guias, documentos, formulários e tudo mais que se fizer necessário, cumprir e satisfazer exigências; preencher formalidades, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O presente instrumento terá validade de 01 (um) ano a contar desta data. OS PROCURADORES DEVERÃO PRESTAR CONTAS AOS REPRESENTANTES DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR**

República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do
Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão
Notario e Registrador
CNPJ 04697784/0001-00



Livro 105-P

Folha 161/163

0011368

SOLICITADO. (FEITO SOB MINUTA APRESENTADA). O nome, a qualificação e identificação do (a) procurador(a) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constante neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Declara o outorgante COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO, neste ato representada pelos seus administradores, que solicitam a presente lavratura, baseando-se na medida provisória nº 931 de março de 2020, que autoriza a prorrogação da realização das atas de assembléia, assumindo inteira responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu lhe lavrasse este instrumento que, lido em voz alta e achado conforme, aceitou e abaixo assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Que foi apresentada guia de recolhimento de **Funrejus** sob nº 14000000008090216-8, no valor de R\$26,09 (vinte e seis reais e nove centavos). **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0002552, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (18/05/2022).** Eu, (a.), Natasha dos Santos Gilber, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$26,11, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$9,84(VRC 40,00), FUNDEP: R\$5,22, ISSQN: R\$4,18. Total: R\$142,01. Selo Digital Nº F371X7NqtZVfhI6tcMzrZfOMA. (aa.) COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO, NELSON LUIS SLAVIERO, Representante da Outorgante e COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO, CLAUDIO GOMES SLAVIERO, Representante da Outorgante. Natasha dos Santos Gilber, escrevente. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Vanessa Gonzaga Andrade Nunes, escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. . Emolumentos: R\$9,84(VRC 40,00), Funrejus: R\$2,46, Selo: R\$1,02, Buscas: Não incide, FUNDEP: R\$0,49, ISSQN: R\$0,39. Total: R\$14,20.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Curitiba-PR, 18 de maio de 2022.

Vanessa Gonzaga Andrade Nunes
escrevente

Natasha dos Santos Gilber
Escrevente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO
CNPJ: 76.484.161/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:52 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **38C0.81A4.2D2F.453D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026677126-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.484.161/0001-60**

Nome: **COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.816.591

CNPJ: 76.484.161/0001-60

Nome: COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:15 do dia 01/08/2022.

Código de autenticidade da certidão: 01F5F0E518564D490A71678ACF435EF538

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 136



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.484.161/0001-60

Razão Social: COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

Endereço: AV IGUACU 633 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072702092191759905

Informação obtida em 04/08/2022 16:08:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.484.161/0001-60
Certidão n°: 21551723/2022
Expedição: 08/07/2022, às 15:58:41
Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.484.161/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Slaviero



CONTROLE INTERNO
138

PROPOSTA DE PREÇOS PREGAO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 71/2022 PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 71/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Companhia de Automoveis Slaviero

Endereço: Av. Iguaçu, 633 – CURITIBA-PR

Telefone/Fax: (41) 3025-3604

CNPJ: 76.484.161/0001-60

Banco: 001 – Banco do Brasil Conta Corrente: 3533-5 Agência: 3404-5

Cidade: CURITIBA-PR

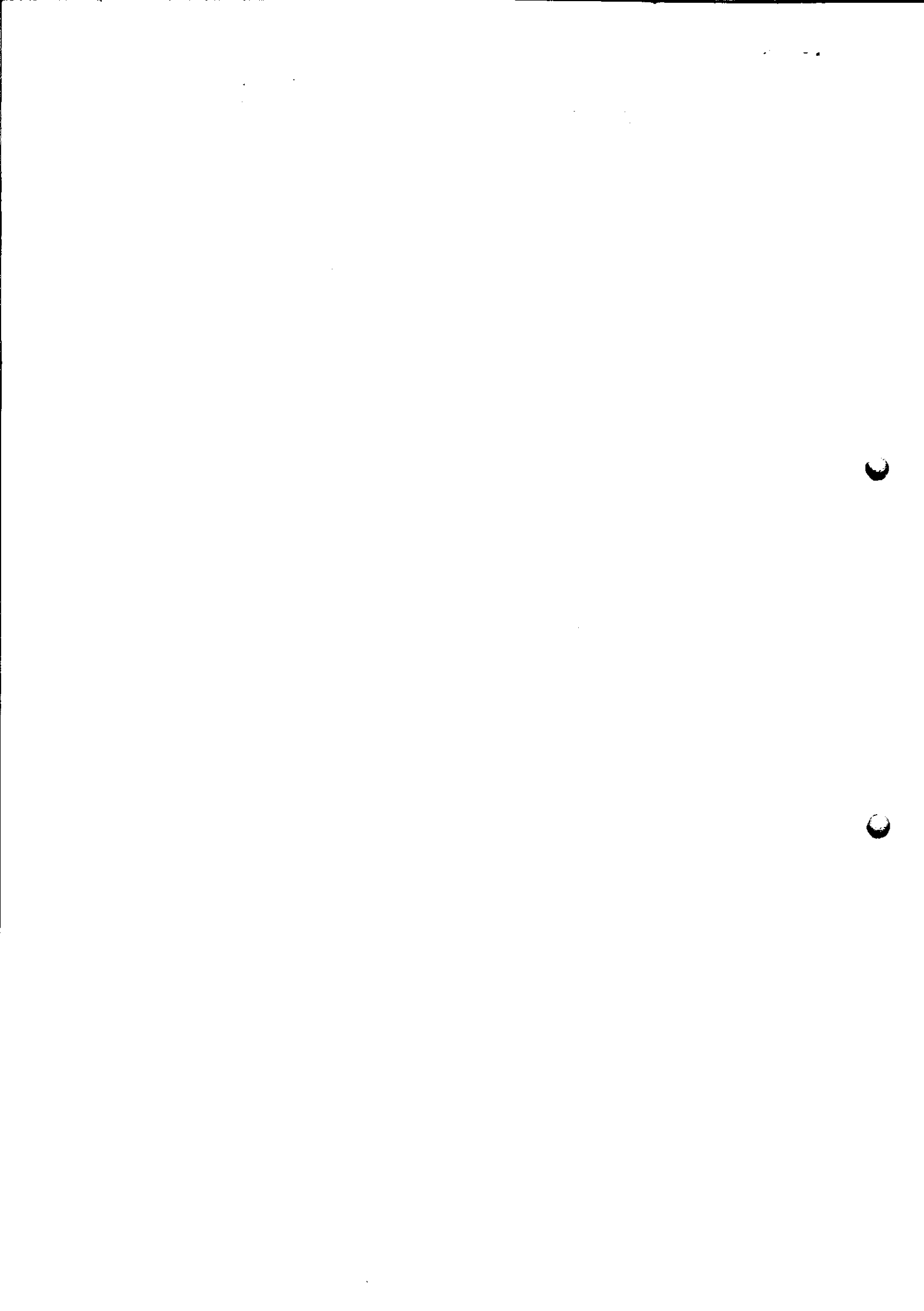
Lote: 01					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
02	<p>Veiculo tipo Van 0km 15 lugares + passageiro, ano modelo mínimo 2022/2022, sem adaptação, diesel, potencia 170cv, ar condicionado, direção hidráulica, mínimo 06 marchas, freio a disco nas 04 rodas, travas e vidros elétricos, rádio AM/FM. COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano fabricação: 2022 ; • Cor branca; • Potência do motor: 170 cv; • Combustível: Diesel; • Câmbio mecânico com 6 velocidades a frente e 1 a ré; • Sistema de freios ABS; • Medidas mínimas dos pneus 235/65 R16; • Direção elétrica; • Vidros dianteiros elétricos; • Airbag frontal; • Volante com regulagem de altura; • Porta lateral corredeira; • Travamento portas através controle; • Chave adicional reserva rígida; • Ar condicionado quente e frio com sistema de recirculação do ar acionado eletronicamente; • Cinto de segurança para todos os passageiros; • Piso interno antiderrapante onde transporta os passageiros; • Iluminação interna; • Com todos os equipamentos de uso obrigatório exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro (DENATRAN). <p>MARCA FORD – MODELO TRANSIT</p>	01	PÇ	R\$ 321.000,00	R\$ 321.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais)

Av. Presidente Kennedy, 3878 – CURITIBA – PR – CEP. 80610-010

e-mail: edinildon@fordslaviero.com.br

Telefones: (41) 3027-9900 ou (41) 9 9995-7328





Slaviero



CONTROLE
INTERNO

139

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

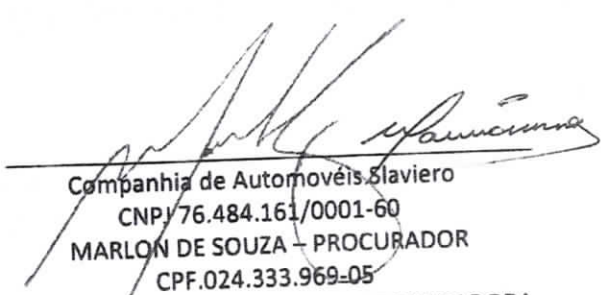
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Curitiba – PR, 11 de agosto 2022.


Companhia de Automóveis Slaviero
CNPJ 76.484.161/0001-60
MARLON DE SOUZA – PROCURADOR
CPF.024.333.969-05
MARINEI SALETE CASSIANO – PROCURADORA
CPF.345.593.969-49

Av. Presidente Kennedy, 3878 – CURITIBA – PR – CEP. 80610-010
e-mail: edinildon@fordslaviero.com.br
Telefones: (41) 3027-9900 ou (41) 9 9995-7328

CONTROLE
INTERNO
PAG 140



CONHEÇA A NOVA FORD TRANSIT

ENTREGA TUDO PARA O SEU NEGÓCIO



TRANSIT

1 ANO
DE GARANTIA

RAÇA
Ford
FORTE

Visite nossa Mega Loja
Av. Kennedy, 3878
☎ 3025-3600



Slaviero
Desde 1945

A FORÇA
FORD EM
CURITIBA

Versão

Carroceria

Performance

Motor

Potência [cv @ rpm]

Torque [Nm @ rpm]

Alternador (V / A)

Bateria (quantidade / V / CCA / Ah)

Diâmetro embreagem (mm)

Transmissão

Tração

Chassis

Direção

Suspensão dianteira

Suspensão traseira

Freios

Rodas

Pneus

Dimensões (mm)

Comprimento total (A)

Largura total (com/sem espelhos) (B)

Altura máxima (C)

Distância entre-eixos (D)

Balanço dianteiro (E)

Balanço traseiro (F)

Vão da porta lateral - largura (G)

Vão da porta lateral - altura (H)

Vão da porta traseira - largura (I)

Vão da porta traseira - altura (J)

Volume máximo (m³)

Volume VDA/ISO (m³)

Capacidades

PVOM - eixo dianteiro

PVOM - eixo traseiro

PVOM

PBT eixo dianteiro

PBT eixo traseiro

PBT homologado

PBTC

Capacidade máxima de reboque com freio

Capacidade máxima de reboque sem freio

Lotação

Volumes

Tanque de combustível (l)

Tanque de Arla32 (l)

Motor - volume de óleo com filtro (l)

Transmissão - volume de óleo (l)

Eixo Traseiro - volume de óleo (l)

Arrefecimento - volume de fluido (l)

Minibus 14+1 / 15+1
L3H2Minibus 17+1 / 18+1
L4H3Vidrada
L3H2

Diesel 2.0 EcoBlue

170 cv @ 3500 rpm

405 Nm @ 1.750-2.500 rpm

14V 230A

2 baterias / 12V / 760A / 80 Ah

273

Manual de 6 velocidades: 1ª - 5,70 / 2ª - 2,29 / 3ª - 1,80 / 4ª - 1,28 / 5ª - 1,00 / 6ª - 0,78 / Ré - 5,17

Traseira: Relação (l) - 3,73

Elétrica

Elétrica

Elétrica

Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora

Feixe de molas e amortecedores pressurizados

Freios ABS à disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiro sólidos

Aço 16x6.5

Aço 16x6

Aço 16x6.5

235/65 R16C 121/119 R

195/75 R16C 110/108 R

235/65 R16C 121/119 R

5981

6703

5981

2474/2112

2474/2126

2474/ 2112

2547

2781

2547

3750

3750

3750

1023

1023

1023

1208

1931

1208

1200

1200

1200

1564

1564

1564

1520

1520

1520

1597

1836

1597

11

15,1

11

10,2

14,1

10,2

1420

1314

1401

1394

1884

1156

2814

3198

2557

1699

1523

1781

2401

3077

2319

4100

4600

4100

5500

5350

5500

2500

2500

2500

750

750

750

1286

1402

1543

71

71

71

24

24

24

12

12

12

2,4

2,4

2,4

2,9

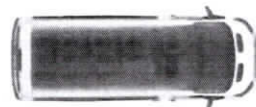
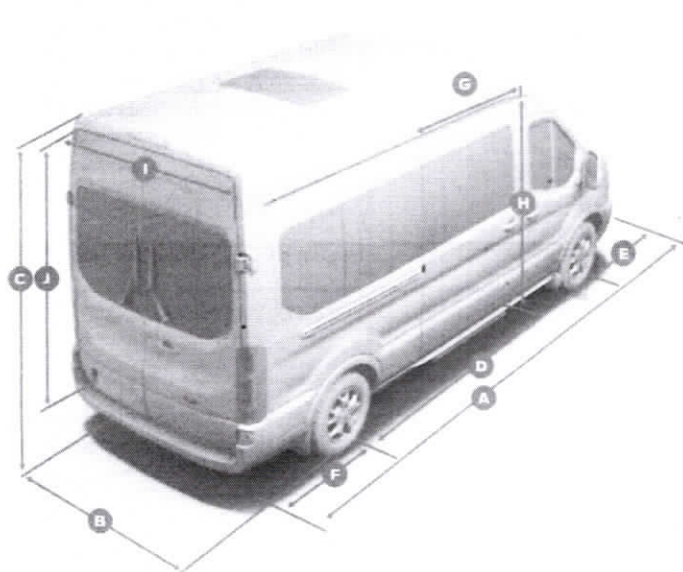
2,9

2,9

13,4

13,4

13,4



L3H2
versão Minibus com 14+1 / 15+1 lugares
e versão Vidrada com 2+1 lugares



L4H3
versão Minibus com 17+1 / 18+1 lugares



Branco Oxford



Prata Lunar

Visite nossa Mega Loja
Av. Kennedy, 3878
☎ 3025-3600



Slaviero

Ex-Soe, BPS

A FORÇA
FORD EM
CURITIBA



O meio de transporte mais inteligente

Independentemente do seu destino, não existe melhor forma de viajar do que na Ford Transit Minibus. Mais **conectada** e com a melhor **performance** do segmento, a Transit transforma o transporte em grupo numa viagem tranquila e **confortável**.

No interior, conectividade e tecnologia avançada de assistência à condução, trazem mais comodidade e **produtividade** aos dias de trabalho. Além disso, possui uma ampla disposição e bancos com acabamentos modernos, que proporcionam aos ocupantes ainda mais elevados níveis de conforto.

Mais uma integrante **Raça Forte**, com muita robustez, qualidade e tecnologia que **entrega tudo para o seu negócio**.



Sempre Alerta

A Transit Minibus pode ajudar a reduzir o stress do trânsito intenso. O piloto automático adaptativo ajusta automaticamente a velocidade para manter sempre uma distância segura entre a Transit e o carro à frente. Se um veículo mais lento for detectado, reduz automaticamente a velocidade, retomando a velocidade anterior quando nenhum veículo estiver a frente.

*Utiliza sensores.

Sempre na faixa certa

O assistente de permanência de faixa da Transit, foi concebido para reconhecer quando o veículo se aproxima das marcações da faixa de rodagem, alertando através de vibrações no volante. Se não houver reação, o assistente aplica um esforço de direção para o ajudar a manter-se na faixa.

*Utiliza sensores.

*Opera a uma velocidade superior a 65 km/h em todas as estradas caso as faixas estejam corretamente visíveis

Assistente de frenagem Autônoma e Detecção de Pedestre

Utilizando câmeras e tecnologia de radar, o assistente autônomo de frenagem e detecção de pedestres permite monitorar sua proximidade a outros veículos e pedestres. Se uma potencial colisão for detectada, o sistema alerta com avisos sonoros e visuais e, se necessário, ativa os freios com antecedência e aumenta a sensibilidade da frenagem, para ajudar a fornecer uma capacidade de resposta total, sem derrapagem. Se o sistema determinar que uma colisão é iminente, a frenagem ativa pode entrar automaticamente, para ajudar a reduzir os efeitos de um possível impacto.

Visite nossa Mega Loja
Av. Kennedy, 3878
☎ 3025-3600



EcoCoach

Modos de condução selecionáveis

Permite selecionar uma série de modos de condução - Normal, Eco, Slippery (pneu escorregadio). O sistema ajusta várias definições, incluindo a resposta do ar elevador e a sensibilidade da direção, para facilitar a condução em determinadas condições.



Direção Elétrica

Realiza o ajuste do estresseamento e força de acordo com a velocidade e modo de direção, proporcionando maior conforto ao dirigir.

Auto-Start-Stop

Desliga automaticamente o motor quando estiver parado e coloca o veículo em ponto-morta. Reinicia suavemente quando quiser avançar, reduzindo o consumo de combustível e as emissões do escape. Em alguns carros, pode ajudar a reduzir em até 10% o consumo de combustível.

Barra de apoio para acesso



Estribo elétrico automático na abertura da porta lateral

CONTROLE INTERNO com ajuste de altura e profundidade
PAG 143



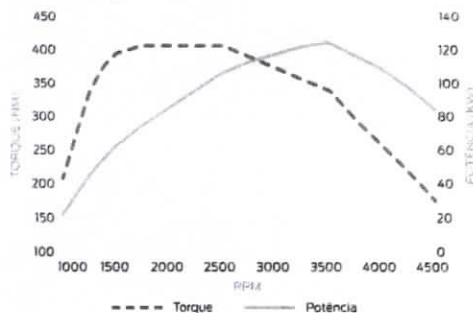
Ford EcoBlue 2.0i Panther

O Ford EcoBlue é uma geração completamente nova de motores diesel de alto desempenho para veículos comerciais Ford.

Poderoso, limpo, refinado e extremamente eficiente com baixos custos de operação.

Desde 2016 em uso nos principais países europeus e agora essa tecnologia está disponível no Brasil para te entregar mais economia e durabilidade.

O maior torque e potência da categoria.



RAÇA
Ford
FORTE

125kw
170cv
@ 3500 rpm

405N.m
41 kgf.m
@ 1750 - 2500 rpm

FordPass Connect

Controle total do seu veículo na palma da sua mão, veja informações do status do veículo, localização e realize comando remotos.

É a ferramenta que você esperava para ajudar na produtividade de seus negócios.



Status do veículo
km, nível de combustível, entre outros.

Localização em tempo real

Trancar e destrancar o veículo

Alerta do veículo



Ford Protect

Mais proteção com menos preocupações.

Ford Protect é o produto original Ford para quem quer ter a garantia de serviços de alta qualidade, peças originais e condições de pagamento especiais.

Maior segurança e sem surpresas, preços sem exposição a alterações futuras.



Revisão Preço Fixo

Na Ford, você sabe o quanto vai pagar na revisão do seu carro. Execução de serviços padronizados e transparência em qualquer lugar do Brasil com um preço que cabe no seu bolso.



Ford Assistance

O Ford Assistance é um exclusivo serviço de assistência 24 horas, criado para oferecer mais tranquilidade aos proprietários de veículos Ford em situação de imobilização do seu veículo.

Aliado ao FordPass Connect, permite um contato antecipado e personalizado de acordo com as condições do veículo. Conta ainda com um atendimento entre cliente, concessionária e central de atendimento com um único propósito: a solução rápida de eventuais adversidades.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

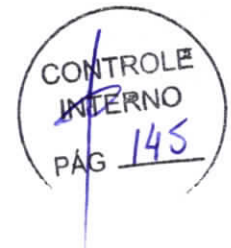
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.066.800/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1979
NOME EMPRESARIAL SAMP AUTOVEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMP FIAT	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMPCONTABILIDADE@UOL.COM.BR	
TELEFONE (43) 3534-4020		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2022** às **13:44:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CELSO DE SOUZA SCHMIDT, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina-PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.848.329-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 833.968-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Cel. Oliveira Motta, nº. 427, Centro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná; MARCELO DE PAULA SCHMIDT, brasileiro, nascido em 21/04/1973, natural de Goio-Ere-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 881.897.759-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.969.025-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia Benedito Lúcio Machado, nº. 1345, Chácara Bom Pastor, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná e ALEXANDROS AUGUSTUS BATISTA MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/07/1989, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 72437, no CPF/MF sob n. 046.939.769-11, residente e domiciliado a Avenida Oliveira Motta, nº 427, centro, CEP 86430.000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0001-00, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº. 31, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0012560-9 por despacho em sessão de 10 de agosto de 1979 e posteriores alterações, sendo a vigésima sexta e última alteração de contrato social, arquivada sob nº. 20174586744 por despacho em sessão de 22 de agosto de 2017, resolvem consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em cumprimento ao mandado judicial, expedido nos autos do processo nº. 0000855-91.217.8.16.0153, procedeu à lavratura do novo assento de nascimento do sócio ALEXANDROS AUGUSTUS BATISTA MARTINS, que passou a se chamar ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT, conforme sentença proferida em 07/08/2017, que transitou em julgado em 02/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado a descrição da localização da filial de Cornélio Procópio para "Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 491", "Conjunto Rosario Pitelli" na cidade de Cornélio Procópio, CEP 86300-000, Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



cujo registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 419.0069893-8 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.800/0002-83.

CLÁUSULA TERCEIRA – Face a modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 de Lei 10.406./002, os sócios resolvem, por instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, como preceitua a mencionada legislação, promovendo os ajustes que se façam necessários, bem como deliberar sobre sua gestão, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0001-00 NIRE nº. 412.0012560-9

CELSO DE SOUZA SCHMIDT, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina-PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.848.329-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 833.968-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Cel. Oliveira Motta, nº. 427, Centro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná; MARCELO DE PAULA SCHMIDT, brasileiro, nascido em 21/04/1973, natural de Goio-Ere-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 881.897.759-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.969.025-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia Benedito Lúcio Machado, nº. 1345, Chácara Bom Pastor, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná e ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/07/1989, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 72437, no CPF/MF sob n. 046.939.769-11, residente e domiciliado a Avenida Oliveira Motta, nº 427, centro, CEP 86430.000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0001-00, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº. 31, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com Contrato Social



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
147

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0012560-9 por despacho em sessão de 10 de agosto de 1979 e posteriores alterações, sendo a vigésima sexta e última alteração de contrato social, arquivada sob nº. 20174586744 por despacho em sessão de 22 de agosto de 2017, resolvem consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato nas omissões do Código Civil reger-se-á de forma supletiva pela Lei das S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", e têm sede e domicílio na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº. 31, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto: "Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças, acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país."

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado.

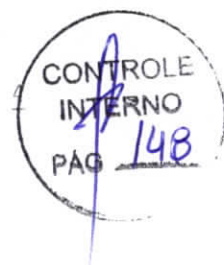
CLÁUSULA SEXTA – A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº. 491, Conjunto Rosario Pitelli, CEP 86300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná; desde 07/11/2000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 419.0069893-8 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0002-83, cujo ramo de atividade é o "Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças,



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país."

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Brasil, nº. 433/445, Centro, CEP 86400-000, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná; desde 25/10/2013, com registro arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.0135800-6 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.800/0004-45, cujo ramo de atividade é o "Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças, acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país."

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade possui uma filial localizada na Rua Geraldo de Freitas, nº. 166, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná; desde 25/10/2013, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 419.0135801-4 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0003-64, cujo ramo de atividade é o "Comércio de veículos usados"

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social de R\$ 4.535.000,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 4.535.000 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 4.504.015,07 (quatro milhões quinhentos e quatro mil quinze reais e sete centavos) integralizados em moeda corrente do País e R\$ 30.984,93 (trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) a serem integralizados até 31 de dezembro de 2020, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
Celso de Souza Schmidt	4.444.300	4.444.300,00
Marcelo de Paula Schmidt	45.350	45.350,00
Alex Batista Martins Schmidt	45.350	45.350,00
total	4.535.000	4.535.000,00

Handwritten signature or initials on the right side of the table.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica destacado para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital social para a filial localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº. 491, Conjunto Rosario Pitelli, CEP 86300-000, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a filial localizada na Avenida Brasil, nº. 433/445, Centro, CEP 86400-000, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a filial localizada na Rua Geraldo de Freitas, nº. 166, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade será administrada pelos sócios Celso de Souza Schmidt, Marcelo de Paula Schmidt e Alex Batista Martins Schmidt, cabendo a eles, em conjunto ou individualmente, o uso da firma e a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, ficando dispensado da apresentação de caução.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os administradores poderão a qualquer tempo serem destituídos de suas funções, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O uso do nome empresarial é privativo dos administradores nomeados, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos administradores, e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previa e expressamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas às formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo, entretanto os sócios administradores que se encontram aposentados, ficam desobrigados da retirada de pró-labore.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios com prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada à igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

PARÁGRADO ÚNICO – Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir mediante rateio, as quotas disponíveis.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser realizadas, por deliberação dos sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas sociais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e serão efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento dos haveres apurados conforme as cláusulas anteriores serão feito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir do dia 30 (trinta) do segundo mês subsequente a data do evento, sendo dito valor atualizado monetariamente por índices oficiais de correção monetária e acréscimos de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Considerar-se-á justa causa para exclusão de qualquer sócio a abertura de concurso de credores, a insolvência civil, a violação de cláusula contratual ou de direitos de propriedade intelectual, a concorrência desleal, o uso indevido do nome empresarial, o tráfico de influência em proveito próprio envolvendo a Sociedade, ou a superveniência de incapacidade moral ou perda de idoneidade, ainda que não tipificadas criminalmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade somente se dissolverá pela resolução unânime dos sócios ou nos casos alheios a sua vontade, sendo que os sócios escolherão entre si um ou mais liquidatários para nesta qualidade procederem a consequente liquidação das obrigações em conformidade com as leis vigentes e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – É vedado aos sócios quotistas oferecerem suas quotas de capital na sociedade em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas às formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Os casos omissos neste contrato, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade serão resolvidos



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em suas folhas pelos sócios que se obrigam a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus herdeiros legais.

Santo Antônio da Platina-PR, 17 de abril de 2018

Tab. Ramos 



CELSO DE SOUZA SCHMIDT

Tab. Ramos 



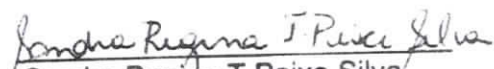
MARCELO DE PAULA SCHMIDT

Tab. Ramos 



ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT

TESTEMUNHAS:



Sandra Regina T. Peixe Silva
CPF 014.483.959-84
RG 6.306.289-8/PR



Gisele Apª de Oliveira Benteu Malerba
CPF 066.279.399-40
RG 9.763.435-1/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL



A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 03/05/2018, foi realizado para a empresa SAMP AUTOVEICULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182162656	20182162656	002 / 024	41900698938	78.066.800/0002-83	Avenida nossa senhora de fatima, 491



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 833.968-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/1984

NOME CELSO DE SOUZA SCHMIDT

AFONSO SCHMIDT
MARIA DE SOUZA SCHMIDT

DATA DO NASCIMENTO 05/05/1949

STO. ANT. PLATINA/PR
COMARCA=S ANT PLATINA/PR, SEDE

C. CAS 268, LIVRO=02B, FOLHA=10
CPF 089.848.329-87

CURITIBA-PR

LEI Nº 118 DE 1960

REPUBLICA DE PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

156

FOLHAS EMBRITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIC

NASCIMENTO 05.05.49 INSCRIÇÃO NO CPF 089 848 329 87

CONTRIBUINTE

CELSE DE SOUZA SCHMIDT

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

ESTE RÁPIDO E CONVENIENTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - É DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

MARIA F. M. QUEIROZ
Caixa Especial

001/0426-5

30-04-91

BANCO DO BRASIL
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
0910405-4

Nome, Matrícula e Assinatura do Funcionário Responsável pela Emissão
Aprovado por Instrução Normativa do SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CONTROLE INTERNO
PAG 157

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
881897759-87

NOME E SOBRENOME
Marcelo de Paula Schmidt

NASCIMENTO
21.04.73

ASSINATURA
M Schmidt

TERÁ VALIDADE INFINITA COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 4.969.025-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

(Fingerprint and photo area)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.969.025-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/2007

NOME: **MARCELO DE PAULA SCHMIDT**

FILIAÇÃO: CELSO DE SOUZA SCHMIDT
MARIA GORETTI BATISTA DE SOUZA SCHMIDT

NATURALIDADE: GOIOERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, SEDE
C.CAS=5909, LIVRO=B21, FOLHA=22

CPF: 881.897.759-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.445.366-6

POLEGAR DIREITO

Alex BMD Schmidt

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTROLE INTERNO

REGISTRO GERAL: **9.445.366-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/10/2017

NOME: **ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT**

FILIAÇÃO: CELSO DE SOUZA SCHMIDT
MARIA GORETTI BATISTA DE SOUZA SCHMIDT

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO.ANT.PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=36563, LIVRO=87A, FOLHA=63

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT

DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1989 N.º INSCRIÇÃO: 0862 0417 0639 ZONA: 022 SEÇÃO: 0006

MUNICÍPIO / UF: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR DATA DE EMISSÃO: 20/10/2017

JUIZ ELEITORAL

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
046.939.769-11

Nome
ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT

Nascimento
10/07/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
C69B.41AF.88A5.CEF1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:53:18 do dia 23/10/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**
CNPJ: **78.066.800/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:07 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **7189.8937.BECF.C487**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026962016-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.066.800/0001-00**
Nome: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 10234/2022

CONTRIBUINTE:78066800000100-SAMP AUTOVEICULOS LTDA
CPF / CNPJ...:78.066.800/0001-00
VALIDA ATÉ...:09/10/2022
REQUERENTE...:SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com a finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dia para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 10 de Agosto de 2022

Código de autenticidade da certidão:

Certidão emitida gratuitamente. 392694743392694

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81670000035-8 20673948202-7 21009000000-6 00102343229-5



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.066.800/0001-00
Razão Social: SAMP AUTOVEIC LTDA
Endereço: RUA DEP BEN LUCIO MACHADO NR 31 / VILA STA EFIGENIA / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072702122749997450

Informação obtida em 28/07/2022 15:01:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMP AUTOVEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Certidão n°: 21193668/2022

Expedição: 06/07/2022, às 10:24:59

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMP AUTOVEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.066.800/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SAMP



ANEXO 05 - CARTA-PROPOSTA

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2022**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item 03, 1 unidade do Veículo STRADA FREEDON CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX tipo pickup 0 km abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
03	01	Unid	Veículo STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX tipo pickup 0km, ano/modelo mínimo 2022/2022, 04 portas, cor branca, câmbio manual, roda aro 16", capota marítima, jogo de tapetes, insulfil, protetor de caçamba, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, protetor de cárter, vidros dianteiros e traseiros elétricos, trava central multimídia, potência mínima de 109cv, tanque de combustível mínimo de 45 litros, caçamba com no mínimo 680 litros. (ou veículo superior)	119.000,00	119.000,00

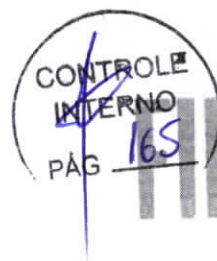
1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ: 78.066.800/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51301181-45
REPRESENTANTE E CARGO: Marcelo de Paula Schmidt – Sócio Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4969025-8 CPF: 881.897.759-87
ENDEREÇO: Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 TELEFONE: (43) 3534-4020
AGÊNCIA / Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0426 X CONTA: 3338-3
ENDEREÇO ELETRÔNICO: marcelo@sampfiat.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS



SAMP



A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Santo Antônio da Platina, Paraná), 10 de agosto de 2022

Marcelo de Paula Schmidt

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Marcelo de Paula Schmidt

CPF: 881.897.759-87

RG: 4969025-8

Sócio Proprietário

78.066.800/0001-00

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA,

Rua Dep. Benedito Lucio Machado, 01
Vila Santa Efigênia - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 166

Ribeirão do Pinhal, 16 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 071/2022**, cujo objeto é a aquisição de um veículo 0km tipo Van, um veículo 0km tipo pickup e 02 ambulâncias 0km tipo A, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO RSF

PREGÃO Nº: 071/2022

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM TIPO VAN; UM VEÍCULO 0KM TIPO PICKUP, 02 AMBULÂNCIAS 0KM TIPO A.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico nº 64/2022, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizado credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedoras as empresas STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA (LOTE 01); COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO (LOTE 02); SAMP AUTOVEÍCULO (LOTE 03).

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 16 de agosto de 2022.


Rafael Santana Frizon
Advogado – OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 19 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 071/2022**, cujo objeto é a aquisição de um veículo 0km tipo Van, um veículo 0km tipo pickup e 02 ambulâncias 0km tipo A, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 071/2022

OBJETO: VEICULOS OKM

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01,19,27
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01,19,27
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	45,46
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	48
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	80 a 82
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	49
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	51 a 78
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	51
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	51
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	52,53
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	54,55
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	55
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	58,59
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	71
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	59



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	61
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	66 A 70
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	83 A 85
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	88 A 94
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	95 a 165
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	167
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 168

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **071/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 19 de AGOSTO de 2022



ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro Municipal, que adjudica a aquisição de um veículo 0km tipo Van, um veículo 0km tipo pickup e 02 ambulâncias 0km tipo A, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **071/2022**, aos proponentes:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR TOTAL
01	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	37.737.796/0001-70	195.000,00
02	COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO	76.484.161/0001-60	269.850,00
03	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	78.066.800/0001-00	119.000,00

Ribeirão do Pinhal, 22 de agosto de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 071/2022**, para a aquisição de um veículo 0km tipo Van, um veículo 0km tipo pickup e 02 ambulâncias 0km tipo A, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR TOTAL
01	STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	37.737.796/0001-70	195.000,00
02	COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO	76.484.161/0001-60	269.850,00
03	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	78.066.800/0001-00	119.000,00

Ribeirão do Pinhal, 22 de agosto de 2022.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO